



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SECÃO II

ANO XVI — Nº 37

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1961

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.
1º Secretário: Senador Cunha Mello.
2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
3º Secretário: Senador Argemiro Figueiredo.
4º Secretário: Senador Novaes Filho.
1º Suplente: Senador Mathias Olympio.
2º Suplente: Senador Guido Mondim.

LÍDERES E VICE-LÍDERES Da Maioria

Líder
Vice-Líderes

Da Minoria

Líder
Vice-Líderes

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares.
Vice-Líderes: Gaspar Veloso e Victorino Freire.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Barros de Carvalho.
Vice-Líderes: Nelson Maculan, Fausto Cabral e Arlindo Rodrigues.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder
Vice-Líder:

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Mem de Sá.
Vice-Líder: Aloísio de Carvalho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder
Vice-Líder:

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente
Cunha Mello
Gilberto Marinho
Argemiro Figueiredo

Novaes Filho
Mathias Olympio
Guido Mondim
Secretário: Evandro Mendes Viana
Diretor-Geral, substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Gaspar Veloso — Presidente (PSD)
Daniel Krieger — Vice-Presidente (UDN)
Venâncio Igrejas (UDN)
Milton Campos (UDN)
Heribaldo Vieira (UDN)
Silvestre Pericles (PSD)
Ruy Carneiro (PSD)
Calado de Castro (PTB)
Nogueira da Gama (PTB)
Lourival Fontes (PTB)
Aloísio de Carvalho (PL)

SUPLENTE

PSD:

1. Ary Vianna
2. Benedito Valladares
3. Francisco Gallotti

PTB:

1. Lima Teixeira
2. Argemiro de Figueiredo
3. Barros de Carvalho

UDN:

1. Rui Palmeira
2. João Villasboas
3. João Arruda

PL:

1. Mem de Sá
Secretária: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

..... — Presidente
..... — Vice-Presidente

SUPLENTE

PSD:

1º
2º
3º

PTB:

1º
2º
3º

UDN:

1º
2º
3º

Secretária:
Reuniões:

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

..... — Presidente
..... — Vice-Presidente

SUPLENTE

PSD:

1º
2º

PSD:

Menezes Pimentel — Presidente
Jarbas Maranhão

UDN:

Padre Calazans — Vice-Presidente
Reginaldo Fernandes

PTB:

Saulo Ramos
Arlindo Rodrigues

PL:

Mem de Sá

SUPLENTE

PSD:

Lobão da Silveira
Paulo Fernandes

UDN:

Coimbra Bueno
Lino de Mattos

PTB:

Paulo Fender
Lima Teixeira

PL:

Aloísio de Carvalho
Secretária: Mary de Faria Albuquerque
Reunião: Quarta-feira, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

UDN:

Freitas Cavalcanti — Presidente
Irineu Bornhausen
Daniel Krieger
Fernandes Távora
Dix-Huit Rosado
Lopes da Costa

PSD:

Jefferson de Aguiar — Vice-Presidente
Eugênio Barros
Filinto Müller
Ary Vianna

Lobão da Silveira
Victorino Freire

PTB:

Fausto Cabral
Nogueira da Gama
Saulo Ramos
Calado de Castro

PL:

Mem de Sá

SUPLENTE

UDN:

Milton Campos
Padre Calazans
Ruy Palmeira
Coimbra Bueno
João Arruda
Dei Caro

PSD:

Gaspar Veloso
Silvestre Pericles
Ruy Carneiro
Jarbas Maranhão
Menezes Pimentel
Pedro Ludovico

PTB:

Barros Carvalho
Arlindo Rodrigues
Paulo Fender
Lima Teixeira

PL:

Aloísio de Carvalho
Secretário: Renato de Almeida Chermont
Reunião: Quinta-feira, às 16,30 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

PTB — Lima Teixeira, Presidente.
PSD — Ruy Carneiro, Vice-Presidente.

UDN — Lino de Mattos.
UDN — Venâncio Igrejas.
UDN — Mourão Vieira.
PSD — Menezes Pimentel.
PSD — Francisco Gallotti.
PTB — Miguel Couto.
PTB — Paulo Fender.

SUPLENTE

U. D. N.

1. Dix-Huit Rosado.
2. Padre Calazans.
3. Heribaldo Vieira.

P. S. D.

1. Paulo Fernandes.
2. Lobão da Silveira.
3. Sebastião Archer.

P. T. B.

1. Barros Carvalho.
2. L. M. V. Fontes.
3. Amândio Rodrigues.

Secretário

José Soares de Oliveira Filho.

Dia de Reunião

Quinta-feira às 16 horas.

Comissão de Redação

TITULARES

Francisco Gallotti, Presidente (PSD)
 Sérgio Marinho, Vice-Presidente
 (UDN)
 Valério Igrejas (UDN)
 Ary Vianna (PSD)
 Lúiz Val Fontes (PTB).

SUPLENTE

U. D. N.

1. Padre Calazans.
2. Daniel Krieger.

P. S. D.

1. Menezes Pimentel.
2. Ruy Carneiro.

P. T. B.

1. Paulo Fender.

Dia da Reunião

Terça-feira, às 13 horas.

Secretária

Ver de Antares Mafra, Oficial

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

..... — Presidente
 — Vice-Presidente

SUPLENTE

P. S. D.

PTB:

UDN:

PL:

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

U. D. N.:

Reinaldo Fernandes — Presidente
 Fernandes Fávora

P. S. D.:

Alô Guimarães — Vice-Presidente
 Pedro Ludovico

P. T. B.:

Saulo Ramos

SUPLENTE

U. D. N.:

Dix-Ruit Rosado
 Lopes da Costa

P. S. D.:

Eugênio Barros
 Jarbas Maranhão

P. T. B.:

Miguel Couto
 Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues
 Reunião: quinta-feira, às 16 horas.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE ERITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

GRATUITA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
 Ano Cr\$ 90,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 39,00
 Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

..... — Presidente
 — Vice-Presidente

SUPLENTE

PSD:

1º
 2º
 3º

PTB:

1º
 2º
 3º

UDN:

1º
 2º
 3º

Secretária:
 Reuniões:

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

..... — Presidente
 — Vice-Presidente

SUPLENTE

PSD:

1º
 2º
 3º

PTB:

1º
 2º
 3º

UDN:

1º
 2º
 3º

PL:
 Secretária:
 Reuniões:

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

TITULARES

Jorge Maynard — Presidente
 Lino de Matos — Vice-Presidente

Coimbra Bueno
 Vicorino Freire
 Fausto Cabral

SUPLENTE

U. D. N.:

1. Sérgio Marinho
2. João Arruda

P. S. D.:

1. Jefferson de Aguiar
2. Eugênio Barros

P. T. B.:

1. Nelson Maculan
- Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos
 Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca

Nelson Maculan — Presidente
 Eugênio Barros — Vice-Presidente

Ovídio Teixeira
 Mourão Vieira
 Alô Guimarães
 Paulo Fernandes
 Nogueira da Gama

SUPLENTE

U. D. N.:

1. Lopes da Costa
2. Joaquim Parente

P. S. D.:

1. Pedro Ludovico
2. Lobão da Silveira
3. Francisco Gallotti

P. T. B.:

1. Saulo Ramos
 2. Lima Teixeira
- Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

Comissões Especiais

Comissão Especial de Estudo dos Problemas de Seta do Nordeste

..... — Presidente
 — Vice-Presidente
 Secretária:

Comissão Especial de Estudo dos Problemas do Vale do Rio Doce

..... — Presidente
 Secretária:

Comissão Especial de Mudança da Capital

..... — Presidente
 — Vice-Presidente
 Secretário:

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação

..... — Presidente
 — Vice-Presidente
 Secretário:

Atas das Comissões

Comissão de Legislação Social

1ª REUNIAO. REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1961

As 13 horas, com a presença dos Srs. Senadores Lima Teixeira, Menezes Pimentel, Francisco Gallotti, Paulo Fender e Venâncio Igrejas, Suplentes Heriberto Vieira e Lobão da Silveira, reúne-se a Comissão de Legislação Social, a fim de proceder à eleição de Presidente e Vice-Presidente.

Deixam de comparecer, com motivo justificado, os Srs. Senadores Ruy Carneiro, Padre Calazans, Lino de Matos, Mourão Vieira e Miguel Couto. De conformidade com o § 3º do artigo 81 do Regimento Interno, assume a presidência o Sr. Senador Menezes Pimentel.

O Sr. Presidente designa o Sr. Senador Francisco Gallotti para escrutinador.

Apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Lima Teixeira 6 votos
 Senador Francisco Gallotti 1 voto

Para Vice-Presidente

Senador Ruy Carneiro 7 votos

O Senador Lima Teixeira agradece a demonstração de confiança que acaba de receber de seus pares reconduzindo-o à presidência da Comissão.

Para às quinta-feiras, às 16 horas, os Finalmente o Sr. Presidente marca dias de reunião ordinária da Comissão. Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião da qual eu, José Soares de Oliveira Filho, Secretário, lavro a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada por todos os seus membros.

6ª REUNIAO. REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1961

As 16 horas, sob a presidência do Sr. Presidente, com a presença dos Srs. Senadores Lima Teixeira, Presidente; Ruy Carneiro, Menezes Pimentel, Paulo Fender, Caiado de Castro e Lobão da Silveira, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, com causa justificada os Srs. Senadores João Arruda, Irineu Bornhausen e Lino de Matos.

E' lida e, sem alterações aprovada, a ata da reunião anterior.

Inicialmente o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Senador Ruy Carneiro que relata os seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 89 de 1980, que assegura aos Agentes da Inspeção do Trabalho, participação nas multas decorrentes de infrações de dispositivos da Legislação Trabalhista.

Submetido à aprovação é o parecer aprovado, tendo votado com restrições os Srs. Senadores Caiado de Castro e Lobão da Silveira.

— Projeto de Lei da Câmara nº 221, de 1952, que estende a todos os portadores de diploma de curso superior, no que couberem, as disposições da Lei nº 2.641, de 9 de novembro de 1955, que, sem restrições e o parecer aprovado.

Em seguida o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Senador Caiado de Castro, que lê os seguintes pareceres: — pela rejeição, ao Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1952, que regula a profissão de Corretores de Seguros.

Sem restrições é o parecer aprovado.

— e pela aprovação do projeto com rejeição da Emenda nº 1 ao Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1955, que modifica o art. 238 e seus parágrafos, Título III — Seção V e revoga o artigo 224 e seus parágrafos do Decreto-lei nº 5.452, de 1-5-43 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Submetido à aprovação o parecer é, sem restrições, aprovado.

Prossigindo o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Senador Menezes Pimentel, que emite parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1954, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º do Decreto-lei nº 5.452, de 1-5-43.

Submetido à aprovação é o parecer aprovado.

Dando prosseguimento o Sr. Presidente concede a palavra ao Senador Paulo Fender que lê parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 1959 que institui o Dia do Trabalhador nas Minas de Carvão.

Sem restrições é o parecer aprovado.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião da qual eu, José Soares de Oliveira Filho, Secretário, lavro a presente ata, que, uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Relações Exteriores

REUNIAO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1961

Sob a Presidência do Sr. Menezes Pimentel, presentes os Srs. Senadores Freitas Cavalcanti, Aluísio de Carvalho, Heribaldo Vieira, Lourival Fontes, Gaspar Veloso, Benedito Valladares e Vivaldo Lima, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores, para instalação de seus trabalhos em correspondência com a nova sessão legislativa, iniciada a 15 do mês em curso.

O Sr. Menezes Pimentel anuncia ter a reunião por finalidade, eleger respectivamente o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão, designando escrutinador o Sr. Gaspar Veloso.

Procede-se a eleição por escrutínio secreto e, feita a apuração dos votos verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente: Senador Vivaldo Lima, com 8 votos.

Para Vice-Presidente: Senador Rui Palmeira, com 8 votos.

O Sr. Menezes Pimentel proclama eleitos o Sr. Senador Vivaldo Lima para Presidente e o Sr. Senador Rui Palmeira para Vice-Presidente, congratulando-se com o Sr. Vivaldo Lima e convidando o mesmo para assumir a Presidência.

O Senador Vivaldo Lima agradece a seu pares a honra com que o distinguiram, exalta a pessoa do Senhor Lourival Fontes, tecendo-lhe os maiores elogios.

Em seguida, determina sejam as reuniões ordinárias realizadas às

quarta-feiras, às 16 horas, e designa para Secretário o Sr. João Baptista Castejon Branco.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, J. B. Castejon Branco, Secretário, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais Membros.

Comissão de Economia

1ª REUNIAO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1961

As 15 horas, na sala das Comissões, presentes os Srs. Ary Vianna, Fausto Cabral, Lobão da Silveira, Lima Teixeira, Fernandes Távora e Joaquim Parente, reúne-se a Comissão de Economia, para em escrutínio secreto, eleger o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão, de acordo com o que dispõe o art. 81, do Regimento Interno.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Sérgio Marinho, Del Caro, João Arruda, Alô Guimarães, Nogueira da Gama e Saulo Ramos.

Assume a presidência, nos termos do § 2º, do art. 81 do Regimento, o Sr. Fernandes Távora.

O Sr. Presidente designa o Senhor Lima Teixeira para escrutinador, passando-se, em seguida, à votação.

Apurados os votos, verifica-se o seguinte:

Para Presidente:

Sr. Ary Vianna 5 votos
Sr. Lobão da Silveira 1 voto

Para Vice-Presidente:

Sr. Fausto Cabral 5 votos
Sr. Nogueira da Gama 1 voto

O Sr. Presidente proclama eleitos os Srs. Ary Vianna e Fausto Cabral, para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

O Sr. Ary Vianna assume a presidência e agradece a demonstração de confiança que acaba de receber de seus pares elegendo-o presidente da Comissão.

Consultando os Srs. Senadores presentes, o Sr. Presidente resolve fixar as quintas-feiras, às 15.30 horas, para a realização das reuniões ordinárias da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Romilda Duarte, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Segurança Nacional

1ª REUNIAO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1961

As 16 horas, na Sala das Comissões, presentes os Srs. Zacarias de Assumpção, Jarbas Maranhão, Francisco Gallotti e Nelson Maculan, reúne-se a Comissão de Segurança Nacional, para em escrutínio secreto, eleger o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão, de acordo com o que dispõe o art. 81, do Regimento Interno.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Arlindo Rodrigues, Jefferson de Aguiar e Sérgio Marinho.

Assume a Presidência, nos termos do § 2º, do art. 81 do Regimento, o Sr. Francisco Gallotti.

O Sr. Presidente designa o Sr. Jarbas Maranhão para escrutinador, passando-se, em seguida, à votação.

Apurados os votos, verifica-se o seguinte:

Para Presidente:

Sr. Zacarias de Assumpção — 3 votos.
Sr. Sérgio Marinho — 1 voto.

Para Vice-Presidente:

Sr. Jarbas Maranhão — 4 votos.

O Sr. Presidente:

O Sr. Presidente proclama eleitos os Srs. Zacarias de Assumpção e

Jarbas Maranhão, para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

O Sr. Zacarias de Assumpção assume a Presidência e agradece a demonstração de confiança que acaba de receber de seus pares elegendo-o presidente da Comissão.

Consultando os Srs. Senadores presentes, o Sr. Presidente resolve fixar as quintas-feiras, às 16 horas, para a realização das reuniões ordinárias da Comissão, ficando, entretanto, estabelecido que se este dia da semana fôr feriado a reunião será realizada no dia seguinte, sexta-feira.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 5ª SESSÃO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 21 DE MARÇO DE 1961

PRESENCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE GUNHA MELLO E GILBERTO MARINHO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacarias de Assumpção — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Mendonça Clark — João Mendes — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Renaldo Fernandes — Aracemiro de Figueiredo — Novais Filho — Jarbas Maranhão — Barros Carvalho — Freitas Cavalcanti — Silvestre Péries — Lourival Fontes — Jorge Marnard — Heribaldo Vieira — Ovídio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Venâncio Iorejas — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Milton Caminhos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Coimbra Bueno — João Vilashops — Lopes da Costa — Gaspar Veloso — Nelson Maculan — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 43 Srs. Senadores. Havendo número legal está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Novais Filho, 4º Secretário, servindo de 2º, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Cunha Mello, 1º Secretário, dá conta da seguinte

EXPEDIENTE

Mensagem nº 73, de 1961

(Número ordem na Presidência da República: 121)

Senhores membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Extelências a nomeação que desejo fazer do Senhor Jayme de Barros Gomes para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Tcheco-Eslôvquia.

Os méritos do Senhor Jayme de Barros Gomes, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 18 de março de 1961. — Jânio Quadros.

CURRICULUM VITAE

Embaixador Jayme de Barros Gomes

1. Nascido em São Gonçalo de Campos, Estado do Rio de Janeiro, em 21 de junho de 1901.

2. Ingressou no Ministério das Relações Exteriores como Cônsul de 3ª Classe, em 6-10-1938; promovido a Cônsul de 2ª Classe, por merecimento, em 28-12-1942; promovido a Cônsul de 1ª Classe, por merecimento, em 10-12-1945; Conselheiro, em 2-1-1951; promovido a Ministro de 2ª Classe, por merecimento, em 17-12-1952; promovido a Ministro de 1ª Classe, por merecimento, em 1-9-1958.

Postos em que serviu:

Consulado-Geral em Paris, como Cônsul Adjunto;

Embaixada em Buenos Aires, como Ministro-Conselheiro;

Delegação do Brasil junto à Organização das Nações Unidas, como Delegado Substituto.

Embaixada do Brasil na República Dominicana, como Embaixador.

3. Além dessas funções, próprias da carreira de Diplomata, exerceu o Embaixador Jayme de Barros Gomes as seguintes missões e comissões:

Inspeção Federal do Ensino. Deputado à Assembléia Fluminense em duas legislaturas, de 1927 a 1930. Representante do Estado do Rio de Janeiro no II Congresso Nacional de Educação, reunido em Belo Horizonte, em 1928. Diretor da Escola do Trabalho do Rio de Janeiro, de 1931 a 1932. Chefe, interino, do Serviço de Informações, em 1939. Membro da Missão Cultural Brasileira ao Uruguai, em 1941. Representante do Ministério das Relações Exteriores no II Congresso Jurídico Nacional e no II Congresso Jurídico Interamericano, reunidos no Rio de Janeiro, em 1943.

Assessor da Comissão Preparatória das Comemorações do Centenário do Barão do Rio Branco, em 1944. Secretário da Delegação Brasileira à Conferência Interamericana sobre Problemas da Guerra e da Paz, reunida na cidade do México, em 1945.

Secretário da Delegação Brasileira à Conferência da Nações Unidas sobre a Organização Internacional, reunida em São Francisco, em 1945. Secretário das Sessões Plenárias da Conferência Interamericana para manutenção da Paz e da Segurança do Continente.

Encarregado do Consulado-Geral em Paris, de 1º a 14 de outubro de 1948 e de 9-12-1949 a 3-1-1950. Auxiliar, interino, do Secretário-Geral, em 1950. Auxiliar de Gabinete, interino, do Secretário-Geral, em 1951. Auxiliar do Chefe do Departamento Político e Cultural em 1951. Secretário-Geral da Comissão Organizadora do I Congresso da União Latina e Secretário-Geral Adjunto da Secretaria Geral do mesmo Congresso, no Rio de Janeiro, em 1951. Membro da Comissão Nacional para a União Latina, em 1951. Chefe da Divisão de Atos, Congressos e Conferências Internacionais do Departamento Político e Cultural de Ministério das Relações Exteriores, em 1952. Membro da Comissão Nacional de Entorpecentes, em 1952.

Membro da Comissão Organizadora da V Conferência dos Estados Americanos, membros da Organização Internacional de Trabalho, em 1952. Professor de História Social e Política do Brasil, no 2º ano do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio Branco, em 1952.

Secretário-Geral da Comissão Organizadora da VIII Assembléia da Comissão Interamericana de Mulheres, no Rio de Janeiro, em 1952. Delegado Suplente na Delegação do Brasil à Segunda Reunião do Conselho Interamericano de Jurisconsultos, em Buenos Aires, em 1953. Encarregado de Negócios em Buenos Aires, de 31

de outubro a 28 de novembro de 1953. Delegado, substituto, do Brasil à IX Sessão da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, realizada em Nova York, em 1954. Delegado Plenipotenciário do Brasil à Conferência de Plenipotenciários para a elaboração de uma Convenção sobre o Estatuto do Apátrida, na cidade de Nova York, em 1954. Delegado substituto no Conselho de Segurança das Nações Unidas. Delegado substituto do Brasil à IX Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1954. Delegado do Brasil ao Comitê Consultivo das Nações Unidas para a Conferência Internacional sobre a Utilização da Energia Atômica para fins pacíficos. Encarregado da Missão do Brasil junto à Organização das Nações Unidas, de 22 de janeiro a 9 de março de 1955. Delegado substituto do Brasil à X Assembleia Geral da O.N.U., em setembro de 1955. Delegado à I e à II Assembleia Gerais de Emergência das Nações Unidas, realizadas na Nova York, em 1956. Representante do Brasil junto ao Comitê Consultivo sobre os Usos Pacíficos da Energia Atômica. Assessor Especial da Delegação do Brasil à II Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas em Nova York, em outubro e novembro de 1955. Delegado suplente à XIII Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1958. Membro da Delegação do Brasil à XIV Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas em Nova York. Membro da Delegação do Brasil à XV Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas em Nova York. Membro da Delegação do Brasil à VI Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores dos Estados Americanos, a realizar-se em São José, Costa Rica.

4. Verifica-se nos assentamentos pessoais do Embaixador Jayme de Barros Gomes que:

a) não consta deles qualquer nota que o desabone;

b) foi ele muitas vezes elogiado pelo desempenho dado às missões e comissões que foram confiadas;

c) é casado com a Senhora Marina Padua Barros Gomes;

d) é Bacharel e Advogado Jurídico e Sociais, pela Faculdade do Rio de Janeiro.

O Embaixador Jayme de Barros Gomes é indicado para exercer o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Tcheco-Eslováquia. — *Henoch Emilio Guilhon*, Chefe da Divisão do Pessoal.

A Comissão de Relações Exteriores.

AVISOS

— Do Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, transmitindo cópias de informações prestadas pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em atendimento ao Requerimento nº 8, do corrente ano do Senador João Villasboas.

De-se conhecimento ao Requerente.

— Do Sr. Ministro da Educação e Cultura, remetendo informações solicitadas pelo Sr. João Villasboas, relativamente ao Requerimento número 4, de 1961.

De-se conhecimento ao Requerente.

— Do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, nº B-105-GM, encaminhando informações referentes ao Requerimento nº 5, de 1961, do Senhor João Villasboas.

De-se conhecimento ao Requerente.

OFÍCIO

— Do Sr. Presidente do Tribunal de Contas, comunicando o registro do crédito especial aberto ao Senado pelo Decreto nº 49.948, de 16 de janeiro do corrente ano.

EXPEDIENTE RECEBIDO

Lista nº 7, de 1961 — Em 21 de março de 1961

Prestação de contas da cota do imposto de renda recebida das Prefeituras Municipais:

— do Prefeito Municipal de Cristino, Castro, PI;

— do Prefeito Municipal de Bicas,

— do Prefeito Municipal de Campo

MG;

— do Prefeito Municipal de Campo

Flórida, MG;

— do Prefeito Municipal de Dóres

de Campos, MG;

— do Prefeito Municipal de Gua-

ranésia, MG;

— do Prefeito Municipal de São

João Nepomuceno, MG;

— do Prefeito Municipal de Pedro

Leopoldo, MG;

— do Prefeito Municipal de Pira-

juba, MG;

— do Prefeito Municipal de Passa

Quatro, MG;

— do Prefeito Municipal de Jara-

guá do Sul, SO;

— do Prefeito Municipal de Her-

val, RS.

Lista nº 8, de 1961 — Em 21 de

março de 1961

Manifestações de pesar recebidas

por motivo do falecimento do Depu-

tado Carlos Luz:

— do Senador Francisco Gallotti;

— da Câmara Municipal de Gover-

nador Valadares, MG.

— da União dos Estudantes de

Pódroto Alegre, RS.

Manifestações de pesar recebidas

por motivo do falecimento do Gover-

nador Roberto da Silveira:

— da Câmara Municipal de Vi-

tória, ES;

— da Câmara Municipal de Ara-

guari, MG;

— da Câmara Municipal de Ube-

raba, MG.

Manifestações de pesar recebidas

por motivo do falecimento do Se-

naador Atilio Vivacqua:

— da Assembleia Legislativa de Es-

tado da Bahia.

Manifestações de pesar recebidas

por motivo do falecimento do Senador

Otávio Mangabeira:

— da Câmara Municipal de Ita-

guagu, ES;

— do Desembargador Carlos de

Oliveira Ramos, presidente da 2ª Câ-

mara Criminal da Justiça do Estado

da Guanabara;

— da Câmara Municipal de Na-

nauque, MG;

— da Diretoria da Associação Co-

mercial e Industrial de Aracatuba,

SP;

— da Câmara Municipal de Ribeirão

Pires, SP;

— da Câmara Municipal de Ribeirão

Prêto, SP;

— da Câmara Municipal de Ca-

noinhas, SC.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa Projeto de Lei do Senado que vai sendo.

E' lido, aprovado e vai as Comissões da Constituição e Justiça, de Agricultura, de Economia e de Finanças o seguinte

Projeto de Lei nº 5, de 1961

Altera a Legislação do Imposto de Renda.

Art. 1º A legislação do imposto de renda consolidada no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 47.373, de 7 de dezembro de 1959, de acordo com as modificações introduzidas pela Lei nº 3.470, de 28 de novembro de 1959, passa a vigorar com as alterações da presente lei.

Art. 2º Os §§ 1º e 2º do art. 57 passam a ter a redação seguinte:

“§ 1º. Considera-se valor da propriedade o constante da respectiva escritura de venda e compra, ou de compromisso registrado, a ser acrescido de 10% (dez por cento) anualmente no caso de imóvel não explorado ou cultivado.

§ 4º. rendimento líquido será considerado nulo, independentemente de comprovação, no caso de propriedade atendida por enchente, seca, praga ou outra calamidade pública, até que se complete sua recuperação e sejam satisfeitos os débitos dela resultantes e controlados em virtude de autorização legal”.

Justificação

O critério da lei vigente é de todo contrário a uma política correta de incentivo ao produtor, pois, enquanto conduz a uma taxaço maior do lavrador empenhado em beneficiar continuamente sua propriedade, diminui o imposto a ser pago pelo elemento especulador, que deixa incultas suas terras. Aparentemente rendoso, tal critério tem péssimos resultados econômicos e sociais, eis que desestimula a produção.

O entendimento proposto, corrigido a injustiça, implica em incentivo à atividade agrícola, propiciando, em consequência, maior rendimento fiscal, uma vez que das transações supervenientes auferirá o fisco importâncias mais significativas.

Com a nova redação do § 4º pretende-se corrigir grave lacuna da lei. O dispositivo atual determina a cobrança do imposto, indiscriminadamente, à base dos valores das propriedades. Não prevê, por exemplo, a ocorrência de calamidades naturais, que, via de regra, criam condições em que o fisco vem trazer aflição ao afilto, ao contribuinte notoriamente necessitado do amparo dos poderes públicos. As próprias autoridades fiscais, embora a par do que ocorre, não podem furtar-se a fazer lançamento sobre uma renda que sabem irreal e inexistente. — *Nelson Maculan*.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 4.373 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1959

Aprova o regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto de renda.

Art. 57. Para determinar o rendimento líquido da exploração agrícola ou pastoril e das indústrias extrativas vegetal e animal, de que trata o parágrafo único do art. 9º, aplicar-se-á o coeficiente de 5% (cinco por cento) sobre o valor da propriedade. (Decreto-lei nº 5.844, artigo 57).

§ 1º. Considera-se valor da propriedade o representado pelas terras exploradas, pastagens, construções, bebedouros, maquinismos, máquinas agrícolas, culturais permanentes, gado de trabalho e de renda. (Decreto-lei nº 5.844, art. 57, § 1º).

§ 4º. Do rendimento líquido, determinado na forma deste artigo, não será permitida dedução de qualquer espécie. (Decreto-lei nº 5.844, artigo 57, § 4º).

As Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura, de Economia e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Está lida a leitura do projeto de lei.

(Pausa)
Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, contra o projeto.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

“Lé o seguinte discurso: Sr. Presidente, há poucos dias, quando nos dizem que a alta liderança da República, o Conselho Nacional, o Sr. João Goulart, não me deterei no exame da personalidade singular, realmente, eu não posso deixar de fazer uma análise, exarante, diferente, da situação no cenário político deste país. Não há propriamente uma mudança, pensando por si e abrindo para a uma nova estrada não patrimonializada pela elite política, mas sim, homens plácidos, singulares, ele o é, foi a eleição que o colocou a frente do governo.

O homem, já o disse em outro discurso, sacudia a roupa, tirava a casaca, a sua presença, e a sua atitude, e a conquista, e a conquista. Tornou-se o guia místico e uma nova era. Sua campanha e sua vitória significaram um rompimento com a revolução democrática. Ele não trouxe o regime e até a ordem dos processos da República. Os processos políticos, velhos instrumentos de uma democracia, tão consagrados em textos vários da Constituição vigente, passaram a ser instrumentos de uma política política, de âmbito nacional, criados e registrados em função do seu conteúdo ideológico, perdendo, naquele pleito, as fronteiras de discriminação, e não funcionando no sentido estrutural do sistema político. A nação os desprezou na transitoriedade do pleito. Nem houve a coação os seus co-atores. Nenhum líder teve força para manter a ordem e a disciplina. O ideal polarizou-se no homem e o puro caráter do homem à glorificação do poder. Afirma, Sr. Presidente, na criação do governo, um tipo autêntico de líder, de líder singular, de líder revolucionário, impetuoso e audaz, inflexível, vigoroso na idade, na saúde e na vontade, que pode ter a predeterminação de um Deus ou o desfecho trágico das criaturas diabólicas. Os seus atos de governo estão coerentes com a personalidade. Sente-se o rumo revolucionário de métodos novos, de processos novos; uma subversão de costume que prenuncia uma revolução de bem-estar social ou a catástrofe das instituições republicanas. Não é possível negar que esse homem tem a forma típica de um grande ditador civil — é forte e obstinado — vontade férrea. Não sabe transigir. Nunca recua. Não vê homens. Não tem afecções. Tem a consciência da própria força e o culto inabalável da própria personalidade. Não lhe ocorre o sentido patriótico das intenções. Mas tem a sorte do regime nas eleições do seu temperamento ditatorial. É, sem dúvida, um homem raro que a nação precisa preservar, preservar e ajudá-lo a domesticar-se na disciplina da ordem legal e das instituições. O meu partido, já o disse quando exercia as funções de líder, não irá semear-lhe espíritos na boca de sua ação governamental. Tem uma conduta de oposição, natural dos homens e aos partidos de briço, que combateram; mas irá ajudá-lo sempre que o seu governo harmonizar-se com os legítimos anseios da comunidade e com os altos ideais do trabalho brasileiro. Essa palavra foi ainda uma vez afirmada pelo o eminente líder do Partido Trabalhista, nesta Casa: O que se impõe, nesta hora, é dar o sentido e a força orgânica que a Constituição trouxe para os poderes da República. O Congresso não pode alhear-se ou anular-se ante a ação vigorosa do novo chefe do Executivo. Precisa

ajudá-lo. Mas, sobretudo, acompanhá-lo com vigilância patriótica, fiel ao regime e ao imperativo do exercício constitucional. No sistema da República, um poder não pode anular-se diante do outro, por inspirações de medo ou da covardia. Isso seria, para nós, Sr. Presidente, para nós que fomos bravos na luta; para nós que somos homens de honra; para nós que cultivamos os sentimentos de mais deprimente, a mais despirto do brío e da lealdade partidária, morosa e a mais degradante das atitudes. Teríamos, então, criado, neste País, um regime de fato, pior que as ditaduras, porque estas significam o poder da força bruta esmagando a personalidade humana e não se exprimindo a própria personalidade, anulando-se por si, ante a força bruta. Impõe-se o diálogo democrático — ativo — e construtivo.

Até hoje, Sr. Presidente, poucos atos do novo chefe do governo merecem os reparos do nosso patriotismo. Quase todos refletem a coragem e a obstinação dos grandes líderes. Tem o sentido dos que desejam vitalizar a ordem moral de nossa vida pública, sem o que a ordem legal seria algo sem conteúdo, sem beleza, sem vigor. Seria o regime da mentira e da imoralidade disfarçado em cousa séria. Quem poderia opor-se à política da repressão ao contrabando? A punição aos criminosos? Aos dilapidadores da cousa pública? Quem poderia negar aplausos à política de uma maior rentabilidade do trabalho, em proveito da comunidade? Os atos do novo governo, quase todos têm um cunho respeitável de moralidade. Aqui os nossos aplausos.

Mas, um homem que, em poucos dias, tem penetrado em tantos setores da vida pública, agitando e reformando processos do governo e de administração, não poderia eximir-se dos pecados inevitáveis aos seres humanos. E maiores serão os que ele há de cometer, em decorrência de sua formação temperamental e da evidente inclinação para centralização do poder. O Presidente vai se preocupando muito com os detalhes. Vai dando à sua administração a marca de um tirânico personalismo. Tem-se a impressão de uma torrente violenta e irresistível, que desce, arrastando tudo na encurrada, para deixar, de uma vez, bem limpo o leito por onde passa.

Por que vai o presidente cuidando até de livros escolares, em suas ordens ministeriais? Por que pensar em conduzir o funcionalismo público ao uso de uniformes, como os, ou característicos da classe dos servidores? Onde está a sua equipe governamental? Que fez dos seus Ministros? Ah, os seus Ministros de Estado! Estes não existem no atual governo. Os que se conservam com esse nome, perderam a alta e nobre dignidade do posto. Foram dispersonalizados, anulados. Não são Ministros de Estado. São Ministros do Presidente, executores de ordens, divulgadas diariamente pela imprensa falada e escrita, para que todos saibam que eles nada podem e só o Presidente pode tudo. Seria erro grosseiro pensar na instituição de ministérios autônomos ante o chefe do governo — Não. É o Presidente quem nomeia e demite os Ministros de Estado, no sistema da Constituição. Isso vale dizer que a confiança pessoal, a vinculação com o pensamento do chefe, a fiel execução da vontade deste, são as condições da investidura e da permanência do ministro no seu posto. Mas, no sistema presidencial, mesmo com as tintas de parlamentarismo com que se escreveu a Constituição de 46, os Ministros de Estado não são portadores ou recebedores de recados do presidente. São auxiliares do Presidente da República, compõem o governo, aconselham, deliberam, decidem sobre os rumos da administração. Daí a Constituição lhes ter dedicado uma seção especial, definindo-lhes a dignidade do posto, a função, as atribuições, e os tornando pes-

soalmente responsáveis, com o chefe da nação, pelos atos que assinarem ou que praticarem por ordem deste. Isso está expresso nos artigos 90 a 93 da Lei Maior do país. As ordens presidenciais, bilhetes, memorandos ou cousas semelhantes divulgados todos os dias, na imprensa e no rádio, pela natureza, detalhes e publicidade, anulam a personalidade dos ministros e, mais do que isso, atentam contra o espírito da Constituição e a beleza do presidencialismo.

Longe de nós, Sr. Presidente, o pensamento de defender o prestígio e o renome público dos atuais Ministros de Estado, mesmo que pudessemos fazê-lo, porque alguns deles não se pertencem, de vez que são, pelo mérito, patrimônio da vida moral e cultural deste país.

Defendemos a Constituição, no que ela tem de grande e nobre em sua sistemática.

Defendemos o próprio chefe do governo que precisa ser bem cuidado como uma das mais fortes expressões da vida pública nacional.

E para fazê-lo, é mister desmortalizá-lo nos arruinhos de sua paixão criadora, e subordiná-lo aos imperativos da realidade. É preciso animá-lo na obstinação de entender o país e reestruturar os métodos de administração. Mas, é preciso contá-lo nos impulsos e inclinações ditatoriais, para que sobrevivam as instituições da República.

Continuarei em minhas apreciações, Sr. Presidente, com intransigente fidelidade ao meu partido, mas ouvindo sempre os conselhos de minha consciência e do meu patriotismo.

Por hoje, era o que tinha a dizer. — (Muito bem!) (Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, todos os brasileiros, especialmente nós Parlamentares, aguardávamos que o Presidente Jânio Quadros, após assumir a Chefia do País, trouxesse ao conhecimento da Nação seu programa de governo, sobretudo levando-se em consideração a esplanada votada obtida por S. Exa., o que, certamente, o encorajaria a levar a efeito um plano pre-estabelecido, como fizera seu antecessor.

Entretanto, mal foi investido em suas funções passou o novo Presidente a traçar diretrizes aos Ministros de Estado através de correspondência epistolar, memorandos e bilhetes.

Um dos primeiros atos de S. Exa. foi criar Comissões de Inquérito, dando-nos a impressão de que este País estava cercado de desonestos, em todos os setores. Causou-nos espécie, desde o princípio, a preocupação de S. Exa. em designar militares para essas e outras comissões. Desta tribuna, tive então ensejo de mostrar que rumos poderia seguir o honrado Presidente Jânio Quadros se continuasse afastando os militares dos quartéis para confiar-lhes funções civis.

Sr. Presidente, tenho sido imparcial nas minhas críticas e sempre me apoio nos jornais que conduziram a campanha eleitoral do Sr. Jânio Quadros. No domingo passado, o "Correio da Manhã", um dos estelos da imprensa de S. Exa., pela Presidência da República, publicou a relação dos militares designados para funcionar, não somente em comissões de inquérito, mas para dirigir comissões de inquérito pública.

Era minha intenção apresentar requerimento de informações a esta alta Casa do Congresso, no sentido de saber, a esta altura, quantos militares haviam sido retirados das casernas para dirigir comissões de inquérito e ocupar cargos na administração

civil, privo-me desse trabalho porque já um jornal partidário do Sr. Jânio Quadros incumbiu-se de publicar os nomes desses militares.

Diz o "Correio da Manhã"

JQ MOBILIZA MILITARES PARA O SERVIÇO CIVIL

A relação que segue é a dos militares nomeados ou designados para a administração pública civil, empresas administradas pelo governo etc. Compreende desde os presidentes das comissões de sindicâncias até os que exercem cargos civis interinos, em comissões, ou funções gratificadas, nos diferentes Ministérios. Inclui generais e suboficiais.

Fica-se sabendo, por exemplo, que um general de divisão dirige a Divisão de Educação Física, um major orienta o sistema educacional de Brasília, outro major de artilharia assenta baterias sobre a COFAP, um tenente-coronel examina o IBGE, um general R-1 liquida a chamada "Caravana Brasileira", enquanto um capitão-de-corveta, assessor o ministro da Viação e um major da Força Pública majora tabelas de preço em São Paulo ou evita que outros as majoram.

Observação — Não figuram na relação os coronéis, maiores e capitães que, segundo recomendação do Sr. Jânio Quadros, servirão de elementos de ligação entre os governos federal e estadual.

Outra — Grande parte dos presidentes das comissões de sindicância na previdência social é formada também de oficiais da artilharia.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto de 8-2-61 — designa o major de artilharia Milton Loggiero Aita para as funções de chefe do Serviço do Pessoal da Presidência da República; PR 3.714-61, s/n (sem número), 8-2-61 — nomeia presidente das comissões de sindicância do IBGE o tenente-coronel de artilharia Sebastião Ferreira Chaves do Instituto dos Marítimos, o major de artilharia Confúcio Pamplona, do Instituto dos Bancários, o tenente-coronel de artilharia Antônio Carlos de Andrade Serro, da COFAP, o major de artilharia Teotônio Luiz Lobo de Vasconcelos, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia o capitão de mar-e-guerra Sílvia de Menezes Figueiredo; PR 3.794, s/n, 8-2-61 — nomeia presidente das comissões de sindicância do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas o tenente-coronel de engenharia Hélio Ibiapina Lima e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviço Público o cel. de infantaria Maciel Araújo Lopes; PR 4.118-61, s/n, 20-2-61 — nomeia presidente das comissões de sindicância do Instituto Brasileiro do Café o coronel do Exército Januário João Del Rei, do Lócio Brasileiro o capitão-de-fragata Sílvia Henrique de Siqueira e, ainda para o mesmo Lócio, o capitão-de-mar-e-guerra Osvaldo de Macedo Cortes; PR 4.409-61, nº 2, 23-2-61 — para a comissão de sindicância do SAPS o tenente-coronel João Guedes Corrêa Gondim; PR 4.408-61, nº 3, de 23-2-61 — presidente da comissão de sindicância da Fundação da Casa Popular o coronel Cressó Moutinho da Costa; PR 4.407-61, nº 4, de 23-2-61 — presidente da comissão de sindicância da Rede Ferroviária Federal o coronel Aécio Rebouças.

Decreto de 23-2-61 — nomeia o vice-almirante Otacílio Cunha presidente e membro do Conselho Deliberativo do Conselho Nacional de Pesquisas; PR 4.422-61, nº 5, de 27-2-61 — presidente da comissão de sindicância do Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará o capitão-de-mar-e-guerra João

Paula Lima; PR 4.423-61, nº 5, 27-2-61 — presidente da comissão de sindicância dos estaleiros Ellicot o capitão de mar-e-guerra Artur da Silva Moura; PR 4.770-61, nº 3-3-61 — presidente da comissão de sindicância da Companhia Vale do Rio Doce o tenente-coronel Joaquim Antônio da Fontoura Rodrigues; PR 4.780, nº 8, de 3-3-61 — presidente da comissão de sindicância do Instituto de Ressarcimentos o coronel Aristinho Terra da Córtes; PR 4.781-61, nº 9, 3-3-61 — presidente da comissão de sindicância dos loteamentos de Santos o capitão-de-fragata Cid Romero de Miranda; PR 4.812-61, nº 10, 6-3-61 — presidente da comissão de sindicância da Caixa de Crédito de Pesca o coronel Gilberto Passanha; PR 4.840-61, sem número e sem data — coloca à disposição do Ministério de Viação e Obras Públicas, para servir em início ao Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará o capitão-de-corveta Heitor Ribeiro de Lemos Filho, o capitão-tenente Arnóbio Edgar Ribeiro e o suboficial Artur Gomes Besson; PR 5.010-61, nº 11, 7-3-61 — presidente da comissão de sindicância do Instituto Nacional do Sal o coronel Paulo Braga de Souza.

Decreto de 8-3-61 — designa o capitão Ademar Gomes da Silva da Força Pública do Estado de São Paulo para, como representante do Ministério da Justiça integrar o grupo de trabalho instituído pelo dec. 50.324, de 8-3-61 (contrabando).

PR 5.084-61, nº 12, 8-3-61 — presidente da comissão de sindicância da Companhia Nacional de Navegação Costeira o capitão-de-mar-e-guerra Rodoval Costa Couto de Freitas; PR 5.259, nº 13, 11-3-61 — presidente da comissão de sindicância do IPASE o tenente-coronel Raul Lopes Muniz; PR 5.390-61, nº 14, 14-3-61 — presidente da comissão de sindicância da Campanha de Merenda Escolar, o coronel Anísio da Silva Rocha.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

Portaria B-90, 2.61 — designa o general Nilo Guerreiro de Lima para presidente da Comissão de Rádio; portaria B-92, 3.2.61 — o coronel Rubem Rosado, chefe de gabinete do ministro (o coronel foi até o fim do governo Kubitschek diretor dos Correios e Telégrafos, depois de ter sido chefe de gabinete desse Departamento no tempo do coronel Alexim); Decreto de 9-2-61 — o coronel Afonso Augusto de Albuquerque diretor-geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas; Decreto de 18-2-61 — tenente-coronel Gustavo Eugênio de Oliveira Borges, diretor-geral dos Correios e Telégrafos; portaria de 11-2-61 — superintendente-administrador dos bens e serviços desapropriados à Companhia Carreiros e Viação Fluminense, Prota Carrica e Frata Barreto, o capitão-de-mar-e-guerra Heitor Plaisant Filho; Decreto de 2-3-61 — capitão-de-corveta Paulo Tosies de Souza, diretor-geral do Serviço de Navegação da Bacia do Prata, capitão-de-mar-e-guerra Ernesto Melo Júnior, diretor-geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará e capitão-de-fragata João Carlos de Freitas Raulino, superintendente da Companhia de Navegação Costeira e outras empresas de bens; Portaria 6.3.61 — assessor do ministro de Viação o capitão-de-corveta Eduardo Studart.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Decreto de 20.6.61 — nomeia o general da reserva Antônio Faustino da Castro, diretor da Divisão de Educação Física; portaria de 24.2.61 — põe à disposição do gabinete do ministro, para prestar colaboração no Sistema Educacional de Brasília, o major Apárcio de Cerqueira Branco.

MINISTÉRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Decreto de 17.2.61 — nomeia o major Maurício Cibulares, interinamente, presidente da COFAP; Decreto de 21.2.61 — o brigadeiro-do-ar, aviador-engenheiro José Vicente de Faria Lima, presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico; decreto de 23.2.61 — o major da Força Pública de São Paulo, Genésio Nitrini, presidente da Comissão de Pregos do mesmo Estado; Decreto de 6.3.61 — o brigadeiro-do-ar engenheiro Benjamin Manoel Amarante, diretor-presidente da Fábrica Nacional de Motores.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Decreto de 24.2.61 — o tenente-coronel Tasso Villar de Aquino para exercer o cargo em comissão, de diretor do Serviço de Proteção aos Índios.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Decreto de 3.3.61 — nomeia o general da reserva Antônio Faustino da Costa liquidante da Caravana Brasileira (cujos dirigentes eram até agora, um tenente coronel e um major).

PARA CONCLUIR

1 — Além desses, o presidente da República recomendou, em bilhete, o aproveitamento de coronéis, maiores e capitães disponíveis para ser rem de elementos de ligação entre o governo federal e o governo dos Estados.

2 — Da relação acima constam apenas os atos do presidente e ministros já publicados no *Diário Oficial*. Faltam outros.

3 — Para a direção da ACESITA foi nomeado o tenente-coronel R-L, Antônio Dória Machado.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Caiado de Castro — Não desejo interromper o discurso de V. Ex.^a, mas nesta relação que acabou de ler, como antigo profissional, noto que há uma pequena divergência. Há alguns, aí, que realmente são privativos de oficiais das Forças Armadas: o da Guarda do Palácio, por exemplo, só pode ser exercido por um oficial do Exército; outro, do Porto do Pará, também, é privativo dos Oficiais da Marinha. Peito essa pequena ressalva, quero dizer a V. Ex.^a que o que mais estranho não é propriamente o número impressionante de militares nesses cargos; o que estranho é que esses militares não estão sendo aproveitados. De acordo com a Lei dada pelo Congresso todo militar investido de cargo civil deve ser imediatamente aproveitado, o que não acontece com esses militares que ignoram as condições em que vão trabalhar nesses lugares. Ora, os nobres representantes da IDN, principalmente, têm o perfil que declina com especial afinidade, o Ilustre Senador João Villalobos sempre reclamou nesta Casa quanto à destinação de Oficiais investidos da Força ou reformados para o exercício desses cargos; nós lá vamos agora, oficiais da ativa — a que é muito mais grave — afastados de suas funções, e não aproveitados como manda a Lei. Perguntamos: como estão sendo aproveitados esses militares? pela Constituição não podem ter verbas aumentadas de espécie alguma pelo Exército.

O Sr. Zacharias de Assumpção — Permitam os nobres colegas, um esclarecimento. Estão adidos aos Gabinetes do Ministro da Marinha de Aeronáutica e do Exército. Adidos, ainda pela Lei, devem ser aproveitados, e as vagas deixadas por esses Oficiais aproveitados em seguida devem ser preenchidas. Assim sendo, os oficiais prejudicados poderão recorrer à Justiça para que seja cumprida a Lei, de forma a serem promovidos nesses vagas; como os oficiais não estão sendo aproveitados não deixam vagas; o Regulamento está sendo ferido.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Vejam V. Ex.^{as} que dois eminentes Marechais — os nobres Senhores Caiado de Castro e Zacharias de Assumpção — emitem abalizada opinião ao Senado.

O Sr. Caiado de Castro — Naturalmente, nobre colega Senador Zacharias de Assumpção, os Oficiais prejudicados não recorreram à Justiça porque, talvez, o prazo seja ainda recente; mas os Oficiais da ativa que estão sendo afastados de suas funções deveriam ser agregados e — não o foram. Como agregados deixam vagas. Sabe V. Ex.^a, sabe o Congresso, sabe a Nação inteira que a promoção por antiguidade é um direito; é imediatamente promovido o funcionário civil ou militar, e, uma vez existindo a vaga.

Mais de cinquenta ou cem militares estão servindo como Adidos aos Gabinetes; revertendo à ativa esses oficiais agregados, os Oficiais promovidos serão mantidos no posto. Tere-mos, então, outro quadro, quase paralelo, para esses oficiais: teremos dois quadros, porque os oficiais promovidos não serão rebaixados e consequentemente aumentarão a despesa do País.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, a medida tomada pelo Chefe da Nação além de constituir uma invasão à lei e aos regulamentos militares também constitui precedente dos mais graves. S. Ex.^a não agregou os oficiais; S. Ex.^a pelo que me foi dado observar pelos apêndices dos dois Marechais, que também são Senadores, tomou outra deliberação, pois eles ficaram funcionando junto a gabinetes impedindo a promoção de outros oficiais, e o preenchimento das vagas.

Na Mensagem que o Sr. Jânio Quadros enviou ao Congresso Nacional, declarou que irá tomar providências para reduzir as despesas, sobretudo na área militar. Lembro-me bem que ainda é o "Correio da Manhã" que comenta: (*lenho*)

PARDAS E ARMADAS

O Sr. Jânio Quadros precisa saber que está causando profundo mal-estar, no País, a orientação que adotou de nomear sistematicamente militares para a presidência de comissões de sindicância direção de órgãos estatais, etc. Exacerbou-se o mal-estar com a nomeação do coronel Ernesto Geisel para "czar" da execução do decreto de controle da indústria petrolífera durante o período de transição contábil decorrente da alteração do câmbio de custo. A esse coronel é dado até o poder de desapropriação.

Por que um coronel? E por que precisamente o coronel Ernesto Geisel, tido e havido como chefe do Serviço Secreto do Exército e eminência na política petrolífera brasileira? Por que? É preciso de uma vez por todas — e esta é a oportunidade — esclarecer o papel do coronel Geisel na política de bastidores do petróleo nacional. E nós cobramos o esclarecimento do presidente Jânio Quadros.

Em sua mensagem ao Congresso, o presidente da República prega a redução das despesas militares, para que elas não comprometam a essência e o fundamento da segurança nacional, o desenvolvimento econômico do país. Esse ponto de vista discrepa da orientação de nomear militares para funções civis e entrega a militares poderes excepcionais na execução da política do governo.

Dar poder a militares é estimular as inclinações militaristas, é desencaminhar a juventude, sempre ambiciosa, das carreiras civis. Se o objetivo da orientação governamental é ingênuo e visa apenas a dar ocupação aos quadros militares numerosos, ele pode ser conseguido, da mesma forma, e com economias substanciais, através da redução das matrículas das

escolas militares. Em pouco tempo os afazeres da caserna ocupariam um tempo integral e os quadros de oficiais.

As autoridades civis do País não estão mais dispostas a continuar o papel de bionbo de eminências pardas e armadas.

Sr. Presidente, acaba de ler um artigo do "Correio da Manhã", publicado na mesma data, em que está publicada a relação dos militares que ocupam cargos civis.

Mas o Sr. Presidente da República ao invés de se preocupar em levar a efeito um grande programa na agricultura na batalha da produção se apóia na área militar nomeia militares para funções civis volta suas vistas para o funcionalismo público e desencadeia uma campanha que à primeira vista pode parecer justa mas que bem examinada constitui um ato que não posso considerar justo.

Ainda há pouco S. Ex.^a investiu contra os médicos cortando-lhes a percentagem de 40% de risco de vida e de saúde. Quem lê o artigo acha, à primeira vista, que S. Ex.^a está sendo justo mas analisando a medida levando em conta a redução de salários, o aumento do horário de trabalho de cinco para sete horas diárias nas repartições públicas, verá que são, agora, obrigados a horário mais apertado, com menores proventos.

O erro de S. Ex.^a foi ter mandado extinguir os 40 por cento indiscriminadamente, porque o Governo no anterior os concedera indiscriminadamente. Retirou, de uma vez os 40 por cento mesmo daqueles médicos que pautados dentro da lei, arriscam a vida ou a saúde no seu mister. Extinguiu sumariamente uma vantagem atingindo aqueles que a ela tinham direito e os que não a mereciam.

Sr. Presidente, inúmeras são as reclamações que recebo de sociedades médicas de São Paulo, Rio de Janeiro e do meu Estado.

Poder-se-á dizer — mas será de certo modo injusto — que os médicos percebem bons salários. Não é verdade. Um médico, com todos os aumentos do Plano de Classificação e mesmo com o resultante desses 40% pelo risco de vida, não recebe mais de Cr\$ 48.000,00. Para manter sua família, são obrigados a trabalhar fora das repartições, exercendo sua profissão num consultório nas horas vagas. Agora, porém, não poderá assim proceder; está subordinado ao horário integral, com salário que não corresponde ao alto custo de vida. Esse decreto trouxe descontentamento para essa classe e para todo o funcionalismo público.

Tenho em mãos, Sr. Presidente, recorte de um jornal — que não é de nossa área — que transcreve carta de uma funcionária, na qual ela exprime o desespero do funcionalismo público federal. Essa senhora corajosa, a quem rendo minhas homenagens, foi eleitora do Sr. Jânio Quadros e pede desculpas imensas desculpas, ao Marechal Teixeira Lott, por não lhe ter dado nas urnas, o seu pronunciamento favorável.

Diz a carta:

"Sou uma mãe funcionária, levada ao desespero pelo ato eminentemente anti-social do Sr. Jânio. A decretação atirabilária do novo horário para os servidores públicos, foi um ato demagógico, desumano, covarde, desonesto e criminoso. Demagógico, porque o Sr. Jânio procura fazer média perante a opinião pública, com o sacrifício de uma classe, dando a impressão falsa de que está moralizando alguma coisa ou trazendo qualquer benefício ao Estado. Os únicos favorecidos pela medida adotada por S. Ex.^a são os donos de pensões e restaurantes, que segundo notícias estão organizando uma "caixinha" para a prestação de uma grande homenagem em Brasília àquele que procura servir-lhes, aumentando-lhes os lucros

Desumano, porque levou ao desespero milhares de chefes de família e milhares de funcionárias que são mães, como eu, com suas vidas desgraçadas pela "penada" irresponsável do Sr. Presidente. Covarde, porque S. Ex.^a sabe que nós funcionários não temos o privilégio das demais classes trabalhadoras do direito de greve, não temos meios de defesa. Agora, restamos a esperança do Congresso Nacional fazer sentir à S. Ex.^a que os servidores públicos não são seus empregados domésticos. Desonesto, foi o ato do "pai da moralidade" porque não teve a honestidade de, antes das eleições, ter a devida coragem de afirmar que esse era o seu pensamento quanto à sorte dos servidores públicos. Quando necessitava de nossos votos reagiu às acusações, ora confirmadas na prática, de que era um Reacionário Inimigo nº 1 do funcionalismo público de que saberia respeitar os Direitos Adquiridos por nós. Traição a nossa confiança e a nossa boa-fé (infelizmente fui sua eleitora), com poucos dias de poder, nos arruinava vilmente, impondo-nos, pela força ditatorial, uma medida que bem caracteriza a maldade, o sadismo, a desmoralidade da personalidade do nosso carismático presidente. Como candidato praticante, lamento a omissão da Igreja inexplicável, por suas atitudes anteriores de intromissão pública na vida política do país. Criminoso, o ato do Sr. Jânio e este é um aspecto grave do problema, é que S. Ex.^a vem de criar, de insuflar, uma Luta de Classe e isto porque os incautos comerciantes e industriais, aí estão nas ruas, nas esquinas, nos cafés a investirem contra o funcionário público, procurando, em suas explosões de frustrações, justificarem a sordidez de S. Ex.^a

Essa atitude de outras classes trabalhadoras hostis à do funcionalismo público, trará a natural revanche. Essas classes se esquecem que amanhã serão elas as vítimas. E ao fazerem em privilégio, devem se lembrar de que ser funcionário público depende da vontade, do esforço e da capacidade de qualquer um. Os concursos existem nos Ministérios e nas Autarquias. Se julgam ser ótimo ingressar no serviço público, porque não queiram as pastas nos livros e não se inscrevem no concurso? Os trabalhadores dos campos, os camponeses, os empregados na agricultura não tem nenhum dos privilégios que obtiveram os comerciantes. Isto justificará aqueles que lutarem contra os direitos desses trabalhadores? Evidente que não. A eles cabe lutar para terem os mesmos direitos. Aí está a luta de classes alimentada sadicamente pelo Sr. Jânio, que por ter tido o meu voto, pelo perdão ao realmente honesto, digno, antedemagógico, sério, cristão e humano Marechal Henrique Teixeira Lott.

Essa carta reflete o estado de espírito do funcionalismo público.

O honrado Presidente Jânio Quadros pode estar certo de que, se se candidatasse hoje a uma eleição, não teria os sufrágios que obteve na última. Sentiria os reflexos da política que está exercendo e dessa maneira deixaria de investir contra as classes, beneficiando uns, prejudicando outros.

Ainda há pouco perguntava-me um chofer, como poderia pagar a gasolina pelo preço por que vai ficar. Já subiu, em virtude da medida tomada pelo Sr. Jânio Quadros, ao dobrar o câmbio de custo de Cr\$ 100,00 para Cr\$ 200,00. E a gasolina custará Cr\$ 24,20 o litro.

Se levamos em consideração que para as regiões Norte e Nordeste, todos os gêneros de primeira necessidade são conduzidos por estradas de rodagem, veremos que dentro em pouco haverá ascensão vertiginosa dos preços, em virtude da decisão apresada de S. Ex.^a

Se o Sr. Jânio Quadros em vez de dobrar o valor do câmbio de custo,

o tivesse elevado para Cr\$ 150,00 e depois para Cr\$ 200,00, talvez o custo de vida não subisse tanto. Foi medida violenta, impensada, cujos reflexos sentiremos dentro em breve.

Não sou eu quem o diz Sr. Presidente, é o *Diário de Notícias*, jornal que apoiou a candidatura do eminente Presidente Jânio Quadros. Afirma o matutino que estamos vivendo num clima de intransigibilidade.

Faço questão de deixar bem clara minha isenção de ânimo; e para isso cito os órgãos da Imprensa que apoiam S. Exa.

Voltando ao chofer, dizia-me ele: "Aonde chegaremos com o preço da gasolina? Depois da decisão do Sr. Presidente da República os gêneros de primeira necessidade subirão de maneira exasperada".

Essa intransigibilidade que estamos sentindo crescerá na medida das dificuldades que formos atravessando.

Há poucos dias, quando o Presidente da República trazia ao conhecimento do País as providências para a modificação do câmbio de custo, desprezou todos os princípios da boa ética; ao se referir a esse câmbio de prestígio e ao papel de Imprensa, esqueceu-se dos amigos, daqueles que lutaram pela sua candidatura. Para dar prova de isenção S. Exa. na palestra que fez pela televisão, poderia ter generalizado sua declaração. Ao contrário, exibiu uma edição dominical do "Estado de São Paulo". Não citou o jornal nominalmente, mas todos puderam ver que se tratava daquele grande periódico.

Sr. Presidente, tive o ensejo de ler, com agrado, um artigo de *O Estado de São Paulo* sob o título "Um grande discurso". O articulista mostrou uma isenção de ânimo que merece nossos elogios. Faz o elogio do discurso do Sr. Jânio Quadros na sua primeira parte aplaudindo as medidas tomadas por S. Exa.; No final, entretanto com a mesma elevação com que se referiu ao discurso criticou acerbamente a atitude de S. Exa. É a crítica que quero transcrever nos "Anais" do Senado.

Trata-se de um jornal que caminha com a campanha do Sr. Jânio Quadros. É justamente este órgão da Imprensa brasileira — que constituiu orgulho para nós — que depois de haver lutado pela vitória de S. Exa., recebe, como compensação, esse tratamento.

Diz "O Estado de São Paulo", em sua edição de 15 de março de 1961, sob o título "Um grande discurso".

Concordamos ainda com S. Exa. quando afirma que lhe faltaría autoridade para impor sacrifícios à Nação se os não impusesse também aos órgãos da opinião pública. O que não achamos bem é que S. Exa. não fosse o primeiro a salvaguardar esta folha da pequenina e soez alusão que lhe fez. O Sr. Presidente da República foi das principais autoridades constituídas do País a ter conhecimento do nosso projeto de instalação de uma fábrica de papel de Imprensa em que o eucalipto seria utilizado como matéria-prima. Era então o Sr. Jânio Quadros governador de São Paulo. E foi como governador que recebeu das mãos de um diretor desta folha o estudo elaborado por nossos técnicos, estudo esse que S. Exa. encaminhou aos técnicos do seu governo com a recomendação de o examinarem rapidamente por se tratar segundo palavras suas, "de projeto do maior interesse para a Nação". Não sabemos qual seja hoje, como Presidente da República, a opinião de S. Exa. a esse respeito. O que S. Exa. não pode negar, porém, é que, por meio desse projeto, nos propunhamos, como simples particulares, participar de certa forma, senão na criação de uma nova fonte de divisas,

pelo menos na redução das cambiais que anualmente se despendem com a importação de papel.

De tudo isso era S. Exa. sábio. Falhou-lhe, porém, altura para o proclamar no seu discurso. O que S. Exa. provavelmente desconhece, é que, se o Sr. Juscelino Kubitschek se decidiu a impedir que levássemos a bom termo o nosso intuito, foi por saber já que "aquela folha" a que o Sr. Jânio Quadros aleivosamente se referiu, se decidiu a lançar a candidatura de S. Exa. à Presidência da República.

O Sr. Jânio Quadros tem o direito de dizer a nosso respeito o que bem entender. Mas o que a Nação não desconhece, porque é um fato proclamado dentro e fora de seus limites, é que as "140 páginas dos domingos", a que, num impeto incontrolado de intolerância, se refere, nos permitiram transformar o jornal que recebemos de nossos antepassados no mais autorizado órgão da imprensa latino-americana e, na opinião da UNESCO, num dos três ou quatro melhores jornais do Mundo! E isto, há de convir S. Exa. — é também uma forma nobre e elevada de bem servir à terra em que nascemos".

Este, Sr. Presidente, é também um artigo de "O Estado de São Paulo". É simples comentário de um dos três ou quatro maiores jornais do mundo, na opinião da UNESCO, que — como disse — caminhou com a candidatura do atual Presidente da República.

No dia em que S. Exa. fez a exposição, perante a Nação, procedeu de maneira desnecessária. Porque, Sr. Presidente, se agimos dessa forma com os amigos, onde fica a lealdade? S. Exa. não sentiu o menor acanhamento em exibir ao público, pela televisão, as cento e quarenta páginas do jornal. Poderia S. Exa. ter se referido às *Folhas que, aos domingos*, imprimem uma centena de páginas. Mas, referir-se justamente a jornal cujo Diretor lutou para colocá-lo na Presidência da República? Não! Não entendemos esses gestos.

Se é para demonstrar imparcialidade, onde fica a lealdade? Onde se encontram esses nobres sentimentos?

Sr. Presidente, não espouse esta maneira de fazer propaganda, mesmo que venha ela aninhada de seus próprios amigos.

Não é do meu feitio. Não a aceito. Entendo que andou bem o *O Estado de São Paulo*, reconhecendo os méritos da oração do Presidente mas provando que S. Exa. perdeu altura nessa demonstração soez, apresentando o jornal à opinião pública como contribuinte de gastos exagerados com o câmbio de custo do qual se beneficiava o vespertino.

Sr. Presidente, entremos em outra faceta das críticas.

Até aqui, tenho apreciado críticas de terceiros, não as minhas, mas da imprensa que apoiou a candidatura do Sr. Jânio Quadros.

Pergunto por que o Sr. Jânio Quadros, o eminente Presidente da República lançou em verdadeiro libelo acusatório, em discurso tão cheio de pessimismo, contra o Presidente Juscelino Kubitschek, na hora em que S. Exa. embarcava para o exterior e ele, recém-empossado, recebia festivamente seus amigos em Palácio?

Procurou S. Exa. dar a impressão de que o Governo anterior se caracterizava pelo malbaratamento e desconhecimento das finanças do País, esquecendo-se, entretanto, de se referir ao magnífico programa levado a efeito pelo seu antecessor. E como objeto daqueles investimentos tão recriminados por S. Exa., sequer citou o próprio local que lhes serviu de palco à posse, isto é, a cidade que o abriga neste instante, Brasília, no coração do Brasil!

Não se referiu ao desenvolvimento do nosso potencial energético, como Três Marias, Furnas, etc. Não citou a grande força econômica de São Paulo, que são as fábricas de automóveis, as quais rendem mais de uma dezena de bilhões de cruzeiros ao Estado. S. Exa. omitiu esses importantes empreendimentos para aquele instante, transformar-se em grande figura. Desnecessário, porém, seria tal expediente, pois os votos conquistados lhe deram, inegavelmente, enorme supremacia eleitoral sobre seu competidor.

Enquanto isso, esquece-se o novo Governo de vo' ver as vistas para o setor agrícola. Ainda está em tempo de fazê-lo. Realmente o abandono da agricultura é uma lacuna na administração pública que precisa, quanto antes, ser corrigida. Dedicando-se ao setor agrícola promovendo a reforma agrária, poderá o Presidente Jânio Quadros conquistar os aplausos desse sem número de sertanejos, homens que vivem e mourejam nas várias regiões do norte do País. E tempo de S. Exa. declarar, alto e bom som, que vamos marchar para a batalha da produção. Precisamos incentivar as exportações, precisamos diversificá-las, precisamos caminhar para as facilidades de crédito ao homem do campo, precisamos, não há negar, dar sentido prático àquela frase segundo a qual "o Brasil é País essencialmente agrícola". Na agricultura, encontrará o novo Governo campo propício para desenvolver as forças de produção do País, esquecendo os funcionários e a farda que devem usar nas repartições.

Os jornais publicam notícia segundo a qual os servidores públicos poderão, agora, comparecer ao trabalho de "slack" dando até o modelo da nova vestimenta. Esqueça-se o Presidente dessas pequenas coisas e marche para os campos. Vamos reunir os homens da lavoura, as associações rurais; desenvolvamos o cooperativismo, o crédito agrícola. Só assim daremos a este País a força econômica de que ele necessita. Se o Sr. Jânio Quadros caminhar nessa estrada, cumprirá um grande programa. Lembre-se, porém, S. Exa. de que a simples propaganda com bilhetes não é programa de Governo.

Ainda há pouco, ouvi o discurso em que o eminente Senador Argemiro de Figueiredo lembrava a maneira pela qual eram tratados os Ministros de Estado. Há alguns anos, víamos os titulares das diversas Pastas manifestarem o pensamento do seu Ministério, dinamizando-o, traçando o programa que deveriam realizar. Hoje, os Ministros não têm opinião, seguem cegamente a orientação do Presidente. Mesmo quando concedem uma entrevista, fazem questão absoluta de ressaltar, em primeiro lugar, o nome do Presidente da República, esquecidos de que seus Ministérios constituem inegavelmente, setores autônomos da Administração Pública.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. Caiado de Castro — De modo geral, concordo com as críticas de V. Exa. Na parte, porém, em que condena o uniforme facultativo para o funcionário público, lamento discordar do nobre colega. Embora reconheça certo exagero de publicidade em torno do assunto e estranha tenha a medida sido determinada diretamente pelo Presidente da República, sem conhecimento dos Ministros, reconheço-a como salutar e muito boa, tanto que a havia sugerido desta tribuna. Não seria justo que o Sr. Jânio Quadros, adotando para si um uniforme de trabalho e considerando-o tão útil que, envergando-o, deixou-se fotografar recebendo autoridades, negasse aos funcionários públicos autorização para usarem idêntica indumentária. Não desconheço V. Exa. o sacrifício dos servidores do Estado, principalmente em

algumas cidades, — e cito, porque neias trabalhei, Manaus, Belém e o Rio de Janeiro — obrigados a trabalhar sob forte calor, de colarinho e gravata. Considero salutar, repito, o ato do Presidente da República, facultando aos funcionários o uso de uniforme. E mesmo um dos poucos atos de S. Exa. que mereceu, de fato, o nosso apoio. Quanto ao encarecimento da vida, em face da elevação do valor do dólar de custo, embora não seja entendido na matéria, tenho a impressão de que o Presidente Jânio Quadros andou acertadamente, procurando terminar com uma classe privilegiada existente no Brasil, que enriquecia à custa do sacrifício do povo. Os que usavam o dólar de Cr\$ 100,00 nas suas importações, não dispensam tal privilégio por ocasião das suas vendas. Faziam-nas com lucro de 300 a 500%. Estou, porém, de acordo com V. Exa. quando ressalta que a medida não deveria ser tão brusca, tão violenta. Não sei mesmo aonde iremos parar! Quanto ao problema da gasolina, ele merece toda a nossa atenção. Li em um jornal que o Presidente Jânio Quadros teria decidido determinar um preço único para a gasolina, em todo o Brasil. A medida me parece boa, apesar de pertencer a um Estado que será por ela prejudicado. Se, realmente, for estabelecido o preço único, este por certo beneficiará os que vivem longe do litoral, os sertanejos que, hoje, pagam a gasolina mais caro. Em princípio — acentuo-o, para concluir — concordo integralmente com a opinião de V. Exa.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado a V. Exa.

Quando me referi ao traje permitido pelo Presidente da República ao funcionalismo público, fi-lo no sentido de alertar S. Exa. para outros problemas, muito mais importantes do que a indumentária.

E já que o nobre Senador Caiado de Castro, trouxe à baila o colarinho e a gravata, penso que ambos impõem respeito e compostura. Imaginou V. Exa. um Diretor de Departamento entrar em sua repartição trajado como deve, com sua gravata, e encontrar seus subordinados à vontade, de slack, como se estivessem num passeio?

A propósito, contarei um fato que presencié, como exemplo do ponto a que pode chegar a determinação presidencial. Estava à porta de uma casa comercial, quando passaram dois soldados. Perto de mim, encontrava-se um cidadão à paisana. Esse cidadão dirigiu-se aos dois soldados que estavam com a gola aberta — parece que se tratava de um Comandante — pediu a carteira de ambos, mandou que fechassem a gola da farda e disse: "Amanhã apresentem-se ao quartel".

Não será o exemplo, Sr. Presidente, não terá sido já o fato de se permitir que se use na repartição pública traje à vontade, que até nas Forças Armadas soldados também já abrem a gola do dólman? É uma suposição que faço.

O Sr. Caiado de Castro — Perdo-me, mas o exemplo de V. Exa. não pode ser considerado. Quando nas Forças Armadas do Mundo se usa farda é pela necessidade de manter uniformidade. Se um soldado mal educado ou relaxado abre sua farda e resolve passear dessa maneira errada, não há necessidade de ordem das autoridades, como dando mau exemplo, e má recomendação de sua pessoa. Já não é o caso do civil. Se o Governo autoriza um tipo de uniforme, não veio por que isso possa trazer prejuízo. Tinha sido V. Exa. alguma vez — militar ou funcionário público — obrigado a trabalhar num calor parvo no norte do Brasil, usando colarinho e gravata? Está aqui quem foi obrigado, quer no serviço militar, quer nas horas em que podia trabalhar em traje civil, porque o Regulamento assim permitia, a usar colarinho e gravata nas horas de maior calor. A atitude do Presidente da

República, neste particular, veio favorecer aos funcionários, como também, S. Ex.^a prejudicou, profundamente, a classe de funcionários com esse horário duplo que é uma barba ridade, feito sem maior exame. Governos anteriores estudaram com todo o carinho esse assunto e concluíram por julgá-lo contraproducente e completamente impraticável.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Essas são coisas que queria trazer ao conhecimento da Casa.

Certa feita, no ano de 1955, ainda muito novo e Deputado Federal, encarei o velho Seabra, então um terrível oposição na Naquela ocasião era Líder da Minoria, ou seja, da Oposição, o Sr. João Neves da Montanha, o velho batalhador baiano, o illustre Deputado J. J. Seabra não se conformava com o marismo da Casa e num daqueles seus impetuosos discursos, certamente, está fazendo do "Seabra", a referência à falta de atuação da Oposição.

Sr. Presidente, não quero dizer a mesma coisa que disse o velho tribuna baiano, José Joaquim Seabra. Estamos aqui não só para aplaudir o Sr. Jânio Quadros, mas para criticar seus erros; ainda ontem assisti um deputado da União Democrática Nacional fazer críticas a S. Ex.^a; o Senador Venancio Igrejas fez também suas críticas e é assim que deve ser, pois devemos agir com independência. Não é pelo fato de Ss. Ex.^{as} aparecerem o Governo do Sr. Jânio Quadros que estejam isentos de crítica; assim como nós da Oposição não estamos aqui para fazer um combate sistemático. Quando S. Ex.^a acertar aqui estamos para aplaudir-lo.

Esse princípio de Governo, entretanto só nos tem dado margem — pelo menos a mim — de criticar ao Sr. Jânio Quadros. Faço votos para que S. Ex.^a tome outros rumos, aja com serenidade, encare os problemas nacionais, não pelo simples registro de cartas ou bilhetes; convide sua equipe de trabalho a organizar um programa, — e aqui almejo que se vise sobretudo os homens do campo, para a batalha da produção. Esse o apelo que faço a S. Ex.^a. Esqueça do "slack" do funcionalismo público, esqueça do horário dos funcionários públicos. Volte suas vistas para os grandes problemas que tanto preocuparam o Presidente Juscelino Kubitschek.

Isso é o que desejo de S. Ex.^a. Esses os votos que faço. Aqui estarei para aplaudir-lo sempre que merecer. Mude entretanto o rumo, volte a bússola no sentido do surto de desenvolvimento do País encetado pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. (Muito bem; Palmas).

Durante o discurso do Sr. Lima Teixeira, deixa a presidência, sucessivamente, os Srs. Moura Andrade e Cunha Mello, assumindo-a, o Sr. Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a Mesa requerimento que vai ser lido.

É lido e aprovado o seguinte

Requerimento nº 71, de 1961

Requeiro, nos termos do art. 212, letra "g", do Regimento Interno, que o Senado, de acordo com as suas tradições e em atenção à consciência cristã do povo brasileiro, não funcione nos dias 27 e 31 do mês em curso, correspondente à Semana Santa.

Sala das Sessões, 21 de março de 1961 — *Benedicto Vailaderes*. — João Villasboas. — Barros Carvalho. — Mem de Sá. — Argemiro Figueiredo. — Gilberto Marinho. — Jorge Maynard.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a Mesa comunicações que vão ser lidas.

São lidas as seguintes comunicações:

COMUNICAÇÃO

Em 21 de março de 1961:

Senhor Presidente:

Tendo verificado que na lista dos nomes indicados por esta Liderança para a Comissão de Finanças figurou, por engano, o Sr. Senador Padre Celazani, em lugar do Sr. Senador Joaquim Faente, venho solicitar a Vossa Excelência a devida retificação — enciosas saudações. — João Villasboas.

COMUNICAÇÃO

Em 21 de março de 1961.

Senhor Presidente:

Venho declarar a Vossa Excelência, para os fins convenientes, que a partir desta data renuncio a todos os lugares para que fui designado, nas Comissões Permanentes do Senado Federal, como representante do Partido Trabalhista Brasileiro. Atenciosas saudações. — Catado de Castro.

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente:

Havendo vaga na Comissão de Estudo dos Problemas do Vale do Rio Doce, em virtude do falecimento do Sr. Senador Alípio Vivacqua, solicito a Vossa Excelência de designar quem deve preenchê-la, na forma do disposto no art. 77, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1961. Atenciosas saudações. — *Benedicto Vailaderes*.

O SR. PRESIDENTE:

Designo o Sr. Ary Vianina para integrar a Comissão de Estudo dos Problemas do Vale do Rio Doce.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a Mesa requerimento que vai ser lido. (Pausa).

É lido e apoiado o seguinte

Requerimento nº 72, de 1961

Tendo sido convidado a participar da delegação do Brasil a 2.^a Sessão da XV.^a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, a realizar-se proximoamente em Nova York, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos do art. 49 da Constituição Federal e do art. 40 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 21 de março de 1961. — *Sérgio Marinho*.

O SR. PRESIDENTE:

De acordo com o disposto no art. 40, § 1.^o, do Regimento Interno, este requerimento será remetido à Comissão de Relações Exteriores, devendo ser submetido à consideração do Plenário ainda na presente sessão, em virtude do que se acha previsto na alínea b do nº 11, do art. 329 da lei interna.

— Está findo a hora do expediente (Pausa).

Passa-se a

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Resolução nº 54, de 1960, que suspende a execução da Lei nº 14, do Estado do Paraná, de 18 de novembro de 1958, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer nº 464, de 1960).

O SR. PRESIDENTE:

No caso em apreço há uma observação a fazer: a data da lei cuja execução se vai suspender não é 14 de novembro de 1959, como está no pro-

jeto, mas 18 de novembro de 1958, como se vê do texto que, a pedido da Mesa, foi fornecido pelo Governo do Estado e se acha incorporado ao processo.

A Comissão de Redação deverá fazer a retificação, caso seja o projeto aprovado.

Em discussão o projeto.

Não havendo quem peça a palavra, encerra-se a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

É o seguinte o Projeto de Resolução que vai à Comissão de Redação:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 54, DE 1960

Art. 1.^o Fica suspensa a execução do § 2.^o do art. 1.^o, do Decreto-lei nº 650, de 20 de junho de 1947, do Estado do Paraná, por ter sido julgada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, no Recurso Extraordinário nº 42.593, de 29 de setembro de 1959.

Art. 2.^o Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o Requerimento nº 72, lido na hora do expediente, e que concede autorização ao Sr. Sérgio Marinho para aceitar missão no Exterior.

Solicito o parecer da Comissão de Relações Exteriores.

O SR. VIVALDO LIMA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, avoco o direito de prolar, em nome da Comissão, o parecer sobre o requerimento, redigido nos seguintes termos:

Tendo sido convidado a participar da delegação do Brasil Segunda Sessão da XV Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, a realizar-se proximoamente em Nova York, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos do art. 49 da Constituição Federal e do art. 40 do Regimento Interno.

Creia, Sr. Presidente, que a Comissão aprova o requerimento e o faz com muita satisfação.

Trata-se de um dos integrantes deste plenário, portador de títulos e credenciais, com os quais poderá comparecer a essa Assembleia extraordinária e honrar o nome do Brasil.

Estou certo de que a indicação do Senador Sérgio Marinho é das mais acertadas. Considero de parabéns a Mesa, por tê-la feito; o Plenário, por tê-la homologado e a Comissão de Relações Exteriores, por ter, pela unanimidade de seus membros, aprovado o requerimento. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o requerimento. (Pausa).

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Venancio Igrejas.

O SR. VENANCIO IGREJAS:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, ouvi, com atenção, os expressivos discursos dos eminentes Senadores Argemiro de Figueiredo e Lima Teixeira, em que teciam considerações a respeito das medidas adotadas pelo Presidente da República.

Em sua serena, meditada e significativa oração, o Senador Argemiro de Figueiredo fazia justos elogios ao Governo, mas demonstrava — por assim dizer — o seu temor — de que a atuação do Sr. Jânio Quadros criasse uma situação que o levaria a subverter a normalidade constitucional.

Não há qualquer fundamento nesses receios. O Sr. Jânio Quadros, antes de exercer o alto mandato de Presidente da República, foi Governador do maior Estado da Federação — São Paulo. Foi, também, Prefeito da maior cidade do Brasil, que é a Capital deste Estado.

Manteve-se fiel aos postulados da Constituição do Estado e à Lei Orgânica do Município de São Paulo. No presente momento, a maneira como está agindo demonstra que não há razão para desconfiarmos da sua atuação futura.

Convém mesmo, dizer que, até a presente data, o Sr. Presidente da República tem dinamizado a administração pública, através de oportunos memorandos e dos decretos que tem baixado. Jamais saiu da órbita da Presidência da República, ou da administração pública.

Desta é o Chefe, pois, no regime presidencialista, é curial, o Presidente da República não é um mero Chefe de Estado, mas, sim, um Chefe de Governo.

As críticas dos nobres colegas, no entanto, se referiam mais aos Senhores Ministros. Disseram que S. Ex.^{as} estavam sendo humilhados pelas ordens do Presidente da República. Não é exato! O Chefe do Governo pode, dentro das suas atribuições normais, baixar ordens de serviço, traçar orientação para o seu Governo e comunicá-la aos seus Ministros, auxiliares da sua administração. Muitos desses bilhetinhos — como são hoje chamados os memorandos — são inspirados pelos próprios Ministros de Estado; e não raras vezes, o Presidente da República tem feito justiça assim se manifestando.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Pois não; com muita honra.

O Sr. Lima Teixeira — A crítica que fazemos — eu e o nobre Senador Argemiro de Figueiredo — é quanto à maneira por que o Presidente Jânio Quadros dá essas ordens aos seus Ministros: por intermédio de um simples bilhete! Poderia trocar ideia com os Ministros e dar-lhes suas ordens pessoalmente; poderia também receber sugestões. Da maneira como está agindo dá a impressão de que aos Ministros compete, exclusivamente, levar e trazer pedidos de informação. Através da Televisão, ou pela Imprensa, sempre vi os Ministros de Estado exporem suas opiniões, dinamizarem seu Ministério. Hoje não é mais assim; limitam-se a receber os bilhetinhos do Sr. Presidente da República. Mas, ainda não há qualquer resposta a esses memorandos.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Como dizia, Sr. Presidente, o Sr. Jânio Quadros até hoje não exibiu de seus poderes e se tem mantido dentro da órbita da administração pública. Seus decretos têm tratado de matéria específica, e jamais extravasaram para tratar de matéria que fosse de Lei; como aconteceu com o governo anterior, que por mais de uma vez decretou matéria de competência legislativa.

O Sr. João Villasboas — Mais de duzentas vezes!

O Sr. Lourival Pontes — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Com todo o prazer.

O Sr. Lourival Pontes — Não me surpreendo com os bilhetes do Sr. Jânio Quadros — eles são impessoais e imparciais.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Muito bem.

O Sr. Lourival Fontes — Eles tratam da alta administração interna e externa. O que me espanta, nesta hora, é o que divulga um jornal de hoje: que o antigo Presidente, Juscelino Kubitschek, mandava bilhetes que não eram publicados. Hoje, revela-se que esses bilhetes mandavam pagar contas pessoais.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Agradeço o aparte do nobre Senador do Partido Trabalhista Brasileiro.

O Sr. Lima Teixeira — Os bilhetes do Sr. Jânio Quadros são publicados, levando ao conhecimento público.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Mas, Sr. Presidente, dizia o nobre Senador Lima Teixeira que os Ministros estavam sendo humilhados com esses chamados bilhetinhos. É uma questão que talvez se aja em consequência do começo de bilhetinho, porque o memorando — e sabem os Srs. Senadores que tenho exercido altos cargos na Administração Pública — e o meio normal de comunicação entre o Presidente da República e seus Ministros. Apenas, o Sr. Jânio Quadros, dinamizando a Administração Pública, tem deixado de lado aquelas formas protocolares, talvez um pouco superadas na época atual, considerando que o que pode ser resolvido rapidamente por um bilhete, o faz, em vez de perder tempo com burocracia, característica de outros tempos, onde a vida se desenvolvia a passo de caracol. Hoje, vivemos na Era Atômica, na era do avião a jato; evidentemente que se torna necessário, revolucionar a burocracia, intensificar os contatos entre chefes e subordinados, e autoridades públicas. Enfim, dinamizar a Administração Pública.

O Sr. Coimbra Bueno — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Com muita honra.

O Sr. Coimbra Bueno — Vejo, nos bilhetes do Sr. Presidente da República — como V. Ex. acaba de falar — mais uma demonstração interessante de acatamento e tendência do atual Chefe do Executivo para o prestígio da iniciativa privada. Os denominados bilhetes nada mais são do que memorandos que todos os homens da iniciativa privada usam na direção de suas indústrias e comércio. O que, talvez, tenham contribuído como tenho afirmado inúmeras vezes nesta tribuna, com mais de noventa e cinco por cento de tudo quanto existe sobre a terra brasileira, tudo é fruto da iniciativa privada.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Agradeço o aparte do nobre Senador Coimbra Bueno.

Mas, dizia eu, Sr. Presidente, que a observação do nobre representante do Estado da Paraíba não é bem exata, data volta de S. Ex. pois os Ministros têm tido, neste Governo, posição de real destaque e, dentre eles, o Ministro das Relações Exteriores, o Senador Afonso Arinos de Melo Franco. As manchetes de todos os jornais a ele se referem. O atual Governo tem imprimido uma orientação forte e sadia às nossas relações exteriores.

A Pasta do Exterior assumiu uma posição de destaque e vemos que, hoje, a política exterior, é o assunto diário da imprensa. Não constitui ela mais aquele mistério, aquele incógnito de outrora. A opinião pública, hoje, discute, em toda a parte, ao lado do futebol, digamos assim, os assuntos internacionais.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Pediria licença para concluir o meu pensamento.

Bastaria citar, como confirmação do que estou dizendo, não apenas o discurso de posse do eminente Ministro Afonso Arinos mas a entrevista coletiva dada por S. Ex. como Ministro do Exterior, a imprensa, ao rádio e a televisão, a opinião pública, enfim, sobre a orientação do seu Ministério em matéria de política exterior.

Claro está, é o Governo, é o Presidente da República, quem dita as normas gerais da política externa ao seu Governo. Ele é o Chefe do Estado, é o Chefe do Governo. O Ministro do Exterior foi quem, em entrevista coletiva à imprensa, disse da orientação do seu Ministério. Como dizer, então, que o Ministro, neste Governo, tem a posição a que aludiu o nobre senador Lima Teixeira?

Concedo, agora, com muito prazer o aparte ao nobre Senador Lima Teixeira.

O Sr. Lima Teixeira — O Governador Carlos Lacerda declarou, em entrevista, que o Ministério do Sr. Jânio Quadros é fraco, e ate mesmo que intrigantes, com raras exceções. Já não digo isto, muito embora opositorista. Reconheço que há ali homens eminentes, como o próprio Senhor Afonso Arinos, o Ministro Clemente Mariani, que conheço bem, meu conterrâneo...

O Sr. Francisco Gallotti — Clóvis Pestana!

O Sr. Lima Teixeira — Clóvis Pestana, diz bem o Senador Gallotti, o deputado João Agripino...

O SR. VENANCIO IGREJAS — V. Ex. quase que já mencionou o Ministério todo.

O Sr. Lima Teixeira — Há homens eminentes. O Governador do Estado de V. Ex. acha que não, que o Ministério é muito fraco. A meu ver foram os bilhetes que influenciaram o julgamento de S. Ex.

V. Ex. não acha os Ministros meio contrafeitos ou mesmo humilhados? Causa-me estranheza, ver homens desse gabarito subordnarem-se a um tipo de bilhete. Digo a V. Ex. que, talvez, esses Ministros — ainda venham a criar certas dificuldades ao Sr. Jânio Quadros, quando lhes manda bilhetes com prazos pequenos, porque eles são sempre de quinze ou vinte dias.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Ignoro a opinião do Governador da Guanabara a respeito do Ministério.

O Sr. Lima Teixeira — Os jornais a publicaram.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Descobriço a autenticidade de suas declarações.

O Sr. Francisco Gallotti — A entrevista foi publicada ontem!

O SR. VENANCIO IGREJAS — Se a entrevista foi publicada ontem, tendo eu saído do Rio de Janeiro pela manhã, por certo tenho razão para ignorá-la. No entanto, entendo que o nobre Governador da Guanabara não deveria ter feito essas declarações, principalmente enesses termos.

O Sr. Lima Teixeira — A notícia é precedente de São Paulo. S. Ex. disse com as devidas reservas; mas, todos os jornais a publicaram. Estou me referindo a ela, para mostrar a V. Ex. que devemos agir com independência. Aqui, podemos confundir oposição com Governo.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Exato. Mas, Sr. Presidente e Senhores Senadores, dizia o nobre Senador Lima Teixeira que o Sr. Jânio Quadros não apresentou um programa de Governo.

O Sr. Lima Teixeira — Não apresentou mesmo!

O SR. VENANCIO IGREJAS — Como não? Já está dispensado disso, pois o que deve fazer o Presidente da República é cumprir o programa que apresentou na sua plataforma como candidato. Percorreu S. Ex. o Brasil todo, dizendo que ia fazer exatamente o que está fazendo. Se há mérito é exatamente no fato de, como Presidente da República, estar cumprindo as promessas e a plataforma do candidato. Não vejo, portanto, razão para surpresas, para nós que o apoiamos e para aqueles que o não apoiaram. Está precisamente fazendo o que consistia de seus discursos como candidato. A própria questão referente ao

câmbio, se não me falha a memória, foi objeto de memorável discurso em um dos seus maiores comícios, na cidade do Recife. Logo, estavam todos prevenidos. O Sr. Jânio Quadros, foi eleito pelo povo, de maneira espetacular, como jamais se viu em eleições anteriores, exatamente pelo seu programa, pela sua plataforma, pelas suas promessas como candidato. Como então não apresentou um programa de Governo?

Afinal, dentro do nosso regime constitucional, aqui tão defendido, pelos nobres Senadores do Partido Social Democrático e do Partido Trabalhista Brasileiro, com referência a atual Presidente da República de que maneira o Presidente expõe seu programa para o ano? E através de Mensagem. O Presidente da República nos mandou sua Mensagem deste ano, onde estão as linhas mestras do seu Governo e seu programa para 1951. Trata-se, por sinal, de documento que precisa ser analisado por todos nós, congressistas, pelo seu elevado alcance. O nobre Senador Lima Teixeira, há pouco, falou sobre o problema agrícola; na Mensagem está a orientação do Governo a respeito desse ponto importante.

O Sr. Lima Teixeira — Permite-me V. Ex. um esclarecimento. Quando falei em programa de Governo, não quis referir-me a um simples enunciado através da Mensagem enviada ao Congresso. Falta ao Sr. Jânio Quadros uma equipe de trabalho, em cada setor do Ministério; falta a S. Ex. um programa para seu quinquênio de Governo. Se couber ao Presidente a orientar-se por si mesmo, sem seqüência, sem estabelecer um conjunto de normas para cada Ministério, é porque não deseja um programa o programa é ele próprio.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Acredito que V. Ex. esteja equivocado. O programa não é ele. O programa do Presidente é o homem. Além desse ponto é, exatamente, o que diferencia os dois governos. Este quer o verdadeiro desenvolvimento do País, o outro promoveu um falso desenvolvimento o teve o apelido de desenvolvimentista.

O Sr. João Villasboas — Só quem não acompanhou a propaganda do que saiu a divulgar sua candidatura, traçou, desde o primeiro momento em não lhe conhecer o programa S. Ex. candidato Jânio Quadros pode alegar as normas que seguiria no seu Governo e o que realizaria no seu quinquênio administrativo.

O SR. VENANCIO IGREJAS — E está começando a realizar.

O Sr. João Villasboas — Acontece que o nosso ilustre colega, Senador Lima Teixeira, está muito impressionado com as "Metas" do Sr. Juscelino Kubitschek, entre as quais o nobre representante Goiano não citou a mais importante — a elevação do câmbio de quarenta cruzeiros por dólar para duzentos e cinquenta!

O SR. VENANCIO IGREJAS — Agradeço o aparte de V. Ex., que incorporo a meu discurso.

O Sr. Lima Teixeira — Faço votos para que o Sr. Jânio Quadros possa apresentar no final do seu Governo volume de realizações igual ao creditado ao Sr. Juscelino Kubitschek. Nesta tribuna, não no Rio de Janeiro, mas no Placalito Central em Brasília!

O SR. VENANCIO IGREJAS — É pena, porque no Rio de Janeiro nossas palavras teriam maior ressonância.

O Sr. Lima Teixeira — V. Ex. não pode também ignorar as fábricas de automóveis: somos o décimo produtor de automóveis no mundo.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Enquanto produzimos automóveis, o povo continua a andar a pé.

O Sr. João Villasboas — E c'passar fome.

O Sr. Lima Teixeira — São Paulo deve, hoje, grande parte de sua arrecadação a indústria automobilística.

O Sr. Heribaldo Vieira — Produzimos os automóveis mais caros do mundo.

O Sr. Lima Teixeira — Ai estão Minas, Três Marias e os grandes São Paulo para armazenagem de toneladas de mercadorias; as estradas de rodagem, dentre as quais ressalto uma de dois mil e tantos quilômetros de extensão — a Brasília-Belem.

O SR. VENANCIO IGREJAS — V. Ex. tem razão em parte.

O Sr. Lima Teixeira — Em parte? É a realidade.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Bastaria, porém, o final do discurso de V. Ex., pronunciado há pouco, para objetar tudo quanto acaba de citar V. Ex. mesmo disse que o campo está abandonado, e que se o Presidente Jânio Quadros der amparo à agricultura e assistência ao homem da lavoura, terá realizado grande programa de Governo.

O SR. VENANCIO IGREJAS — A lacuna do Governo do Sr. Juscelino Kubitschek foi a agricultura, confesso. Reconheço que S. Ex. esqueceu o campo. Daí em dizer que se o Sr. Jânio Quadros assistir a agricultura e volver as suas vistas para o homem da lavoura, realizará, realmente algo de útil, de digno, e concretizará a Meta que foi esquecida.

O Sr. João Villasboas — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Com prazer.

O Sr. João Villasboas — A mais importante do desenvolvimentismo nacional do Sr. Juscelino Kubitschek vai recair na responsabilidade do atual Governo. Na verdade, ao Presidente Jânio Quadros cabe pagar as despesas realizadas com as "Metas", que nos custaram enormes dívidas internas e externas.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Disse-o muito bem V. Ex.

Sr. Presidente, Senhores Senadores, fizeram-se, neste plenário, críticas respeitadas às Comissões de Inquérito.

O Sr. Teixeira — Crítica quanto aos militares designados para integrais.

O Sr. Jânio Quadros ganhou eleição

O SR. VENANCIO IGREJAS — porque erapunhou uma vassoura, símbolo da sua campanha e que, por certo, terá sido a razão da sua vitória.

O Sr. Teixeira — Lembro ao nobre orador que ninguém investiu contra as Comissões de Inquérito.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Logo, é preciso que S. Ex. cumpra o que foi a essência, a parte substancial da sua campanha e talvez o motivo da sua vitória.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex. que esclareça este ponto: não condenamos as Comissões de Sindicância! Verberamos a retirada da caserna de Tenentes, Capitães Maiores e Coronéis, para integrais.

O Sr. Heribaldo Vieira — Foi justamente o que fez no seu Governo o Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, com a diferença de que, enquanto, naquela ocasião, os "niquitos" ficavam na gaveta, — haja visto o ocorrido pelo Coronel Ramagem — agora, com os Coronéis e outros militares designados pelo Sr. Jânio Quadros, os autos serão enviados ao Judiciário.

O Sr. Lima Teixeira — Os que se batiam contra a designação de militares, durante o Governo do Sr. Juscelino Kubitschek, deveriam, nesta hora, para serem coerentes, adotar idêntica atitude, condenando o Presidente Jânio Quadros. A lógica é esta: ou diz.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Cheguei a esse ponto. Ouvi de V.

está nos Anais da Sessão de hoje — que a preocupação principal do Presidente Jânio Quadros é criar Comissões de Inquérito, como se a administração passada estivesse cheia de ladrões.

O Sr. João Villas Boas — Le certo modo eles estão aparecendo...

O Sr. Lima Teixeira — Permita-me o nobre orador esclarecer meu pensamento. Dizia que as Comissões de Inquérito devem ser criadas à base de indícios de irregularidades, e não por simples pedidos dirigidos ao Sr. Jânio Quadros. É comum em seus bilhetes o Presidente da República dizer "Recebi, de São Paulo, queixa de fulano"... Determina, então, um inquérito, sem apurar a procedência da denúncia. Assim coloca às vezes um homem de bem em situação constrangedora.

O Sr. VENANCIO IGREJAS — Se há uma denúncia ou queixa, a autoridade cabe apurar a verdade e depois punir o faltoso — o denunciado ou o denunciante.

Quanto à referência do nobre representante da Bahia aos militares cujos nomes constam da lista lida por S. Ex.^a, devo ressaltar que a maior parte está com designação para cargos que, embora da Administração Pública federal, são exercidos legalmente por militares.

O Sr. Lima Teixeira — Há poucos nessa situação, três ou quatro.

O Sr. VENANCIO IGREJAS — A título de esclarecimento, data venia do ilustre Marechal que apartou o discurso de V. Ex.^a...

O Sr. Lima Teixeira — Aliás, é dos maiores conhecedores do assunto.

O Sr. VENANCIO IGREJAS — ... quero lembrar que o Presidente da República tem nomeado militares para as Comissões de Inquérito, e não me consta que esses militares tenham de agregar.

O Sr. Lima Teixeira — Não se trata apenas de Comissões de Inquérito. Há também os designados para os Estados.

O Sr. VENANCIO IGREJAS — A razão que justifica a presença de militares nessas Comissões é a mesma que levou o Sr. Presidente da República a nelas incluir um advogado e um contador.

O Sr. Mendonça Clark — Permita-me V. Ex.^a um esclarecimento: as Comissões de sindicância, não de inquérito.

O Sr. VENANCIO IGREJAS — Emprego a expressão Comissões de Inquérito porque é a de uso corrente, na opinião pública. Tecnicamente, as, de razão a V. Ex.^a, uma vez que, na realidade, trata-se de Comissões de Sindicância. As Comissões de Inquérito têm configuração típica, dentro do Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis da União, inclusive com a exigência de processo.

Estou, assim, usando a expressão Comissão de Inquérito no sentido leigo. É a expressão usada pelo povo, que chama de "bilhetinho" o memorando.

Necessário se tornava imprimir nessas Comissões de Inquérito ou de Sindicância, mais propriamente, um cunho de autoridade e o militar, melhor do que ninguém, assegura o pleno funcionamento da Comissão, pois é bem o símbolo da autoridade.

Em todas as Comissões, figura também um Advogado. Por que? Exatamente para levar a assistência dos seus conhecimentos técnicos a respeito da matéria legal e jurídica. Do mesmo modo, figura sempre um Contador.

Essas Comissões tratam, exatamente, de contas, de números, de documentação, de escrituração, — daí a presença do Contador.

Portanto, parece-me muito certo o critério adotado para a organização dessas Comissões e até mesmo o cuidado do Presidente da República em

nelas colocar sempre um homem da Lei, um Advogado...

O Sr. Lima Teixeira — Até aí, está bem, mas militar, não. Quem está olhando meio apreensivo para V. Ex.^a é o Senador João Villasboas.

O Sr. João Villasboas — V. Ex.^a não tem razão — permita-me o nobre orador o contraaparte. Quando Sr. Presidente da República nomeia um militar para determinada Comissão de Inquérito tá-lo pela autoridade que nela representará, ainda mais que S. Ex.^a determina prazo para a conclusão desses inquéritos ou sindicâncias.

O Sr. VENANCIO IGREJAS — Perfeito. Além do mais, há uma transitoriedade, o militar vai exercer essa função de sindicância transitoriamente com tempo marcado.

O Sr. João Villasboas — Trinta ou quarenta dias.

O Sr. Heribaldo Vieira — Acresce que aos Militares quase sempre são homens mais distanciados das paixões políticas.

O Sr. João Villasboas — Já não encaro da mesma forma a nomeação militar para cargo civil. O que se fez, no Governo passado, foi afastar os militares da vida profissional levando-os a ocupar os mais variados cargos civis. E mais, à medida que convocava militares para cargos civis, o Presidente da República expedia decretos declarando aqueles cargos de natureza militar, para efeito de acumulação de vencimentos. Isto ainda não se fez, no atual Governo!

O Sr. VENANCIO IGREJAS — Diz V. Ex.^a muito bem, não se fez nem será feito.

O Sr. João Villasboas — O Presidente Jânio Quadros não baixou qualquer decreto considerando de natureza militar cargo civil. Entretanto, no Governo passado, até mesmo o lugar de Diretor do Serviço de Merenda Escolar, exercido por um militar, foi considerado, através de decreto, função de interesses ou natureza militar. Diante da crítica da Imprensa, o Presidente da República revogou esse Decreto, mas continuou a baixá-los, em relação a outros cargos civis.

O Sr. VENANCIO IGREJAS — Agradeço o aparte de V. Ex.^a. O nobre Senador que me precedeu na tribuna falou sobre a gratificação de insalubridade aos servidores públicos, matéria essa que tem vindo mais de uma vez a debate nesta Casa.

Devo dizer que, no mérito, estou integralmente de acordo com as considerações, hoje, expedidas pelo Senador Lima Teixeira, e ontem, pelo nobre Senador Paulo Fender. Sinto-me, até, constrangido a tratar do assunto, uma vez que sou funcionário público federal; todavia, o que vou dizer talvez me torne insuspeito ainda mais, por que, como funcionário, recebia a gratificação de insalubridade, e se hoje voltasse ao exercício da minha função não a receberia.

Deve haver um esclarecimento exatamente para que não se faça confusão e para que os mais funcionários, como eu, tenham compreensão do assunto. Não há dúvida de que tem toda a procedência o fato de se dar a gratificação de insalubridade. Há, no entanto, um aspecto de forma a ser examinado e é este o ponto preponderante que convém não confundir, para que não fique parecendo que o Sr. Presidente da República tirou aos funcionários o que é de direito ou, pelo menos, é justo prêmio aqueles que trabalham e, além do mais, com prejuízo da sua saúde.

Acontece que a questão de insalubridade foi prevista no Plano de Re-classificação de Cargos e Funções e que a matéria seria objeto de lei. Logo, era preciso uma lei subsequente para determinar os limites da concessão dessa gratificação e, também, a forma do seu pagamento.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. VENANCIO IGREJAS — Com todo o prazer.

O Sr. Heribaldo Vieira — Para colaborar com V. Ex.^a, acrescento que o que se verifica é que a lei de Re-classificação de Cargos e Funções se não me engano de nº 3.870, criou uma disposição nova, diferente do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, de forma que agora está sendo disciplinado esse caso.

O Sr. VENANCIO IGREJAS — Exato.

O Sr. João Villasboas — Permita V. Ex.^a que o contraaparte. Revogou a lei antiga mas é preciso uma lei nova, uma lei jurídica, e é essa lei jurídica nova que o Presidente Jânio Quadros está mandando apreciar. S. Ex.^a fez um decreto dentro da lei mas ele não acabou com os 40%, apenas mandou que se aguardasse, como manda a lei 3.870, fosse feita uma nova lei sobre o assunto para então haver condição de pagamento, desses 40%.

O Sr. VENANCIO IGREJAS — V. Ex.^a, tem toda razão.

O Sr. Heribaldo Vieira — O que houve foi precipitação do Presidente Juscelino Kubitschek ao baixar um decreto que visa matéria de lei e aqui está exatamente um dos casos em que o Governo anterior usurpou função legislativa.

O Sr. Lima Teixeira — Se houvesse precipitação a maior foi do Presidente Jânio Quadros, porque extinguiu a gratificação.

O Sr. Heribaldo Vieira — Ele suspendeu o pagamento dessa gratificação dos 40% porque poderia haver prejuízo aos próprios funcionários.

O Sr. Lima Teixeira — Mas ele devia aguardar a lei, o que não fez.

O Sr. João Villasboas — A lei que vem, estabelece quem tem direito à percepção da vantagem. Os que recebem hoje, amanhã poderão estar fora da lei.

O Sr. Lima Teixeira — Que custava a S. Ex.^a aguardar um pouco mais.

O Sr. Heribaldo Vieira — Aguardar dentro de uma ilegalidade.

O Sr. Lima Teixeira — Mas se já era regulamentada.

O Sr. VENANCIO IGREJAS — Seria uma intolância com a ilegalidade de que não há de ser característica deste Governo, pelo qual lutei: tolerar uma irregularidade.

O Sr. Lima Teixeira — Tirou dos que têm realmente direito.

O Sr. VENANCIO IGREJAS — Veja V. Ex.^a que dou meu exemplo pois sou prejudicado no caso.

Em verdade tem razão o Sr. Presidente da República, mas, estejam certos os funcionários públicos de que a lei virá, apenas foi suspenso o pagamento porque não era ele feito de modo legal. Não havia as características necessárias a esse pagamento ou qualquer outra despesa que emanasse do erário público. Mas estejam certos os Srs. Funcionários Públicos de que essa lei virá.

O Sr. João Villasboas — A suspensão do pagamento não foi por ato do Sr. Presidente da República e sim pela Lei nº 3.870, que estabelece novo sistema qual o de aguardar nova lei que regulará a matéria.

O Sr. VENANCIO IGREJAS — Na parte referente aqueles servidores que já recebiam gratificação em virtude de dispositivo do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, a Lei de Classificação é que suspendeu, essa vantagem, para que lei posterior regularizasse a situação.

E' como a questão referente aos horários, ainda não resolvida em termos definitivos. O que dela resultou foi pela interpretação errônea de muitos chefes de serviço ou de diretores, pois o decreto tem um artigo

se não me falha a memória o artigo 4º, que manda respeitar os horários especiais previstos em lei.

O Sr. Heribaldo Vieira — Perfeito.

O Sr. VENANCIO IGREJAS — Está, assim, feita a ressalva no que se refere aos horários especiais; e por isso vimos o Presidente da República dar um passo atrás — e é razão para elogiarmos S. Ex.^a, — a respeito de alguns casos que realmente merecem a reforma do decreto.

Por outro lado, parece-me que os funcionários públicos não estão insatisfeitos, como se diz; ou como diz aquela carta que V. Ex.^a leu. A verdade é que eles estão dispostos a colaborar patrioticamente com o novo Governo nessa obra, porque é uma obra de reabilitação.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O Sr. VENANCIO IGREJAS — Gostaria de concluir meu pensamento. O que os servidores públicos querem é uma fórmula capaz de conciliar o interesse público com as condições de trabalho, como por exemplo o caso da cidade do Rio de Janeiro, de São Paulo e de outras grandes capitais, onde há problemas de transporte e outras dificuldades.

Quando os servidores públicos defendem certo horário, não é porque pretendam a comodidade desse horário, não é porque pretendam a comodidade desse horário, não é porque pretendam trabalhar menos. Aqui se está fazendo injustiça aos funcionários ao mesmo tempo que se defende horário menor para eles. Não é essa a sua intenção.

O que está acontecendo no Rio de Janeiro, com o horário de almoço, é que os funcionários, não apenas têm o prejuízo de almoçar a preço caro no centro da cidade, mas também sofrem descontinuidade no seu serviço.

Comete-se pois uma injustiça quando aqui se procura defendê-los dizendo que merecem horário menor ou que desejam isso. Tanto não é que a Associação dos Servidores Cíveis sugeriu não diminuir o número de horas estabelecido no decreto, mas aumentá-lo, contanto que o horário seja contínuo, principalmente no Rio de Janeiro e em outras cidades populosas. Os funcionários não vêm seu interesse particular, mas as condições de serviço, porque realmente há mais eficiência particular, mas as condições de serviço, porque realmente há mais eficiência para o serviço público nessa continuidade.

O Sr. Lima Teixeira — A carta que tive ensejo de ler é o espelho do que ocorre na classe do funcionalismo público. Há descontentamento e descrença, porque muitos funcionários deram seu voto a Jânio Quadros.

O Sr. VENANCIO IGREJAS — Exato. Mas os pequenos funcionários não estão descontentes, como pode parecer: pois nesse rigor estão incluídos os funcionários de categoria elevada. Eles vêem que, agora, os funcionários qualificados, que só iam à repartição de passagem ou a passeio, estão obrigados a marcar ponto.

O Sr. Lima Teixeira — Mas, quando uma funcionária, arrostando todos os perigos, toma a decisão de mandar uma carta daquelas à Imprensa, é porque está em desespero, ou realmente, representa a manifestação da sua classe. Foi exatamente o que fez; levou a manifestação de desagrado do funcionalismo público ao Presidente Jânio Quadros. S. Ex.^a não foi justo; investiu contra essa classe, sem razão mais forte. Não criou que um funcionário, que trabalhe em dois turnos, produza mais do que o que trabalha em um. Mas acarreta maior despesa.

O Sr. VENANCIO IGREJAS — V. Ex.^a, tem toda a razão; é exatamente o que eu estava dizendo. Mas não concordo com os termos da defesa: parece-me que está diminuindo o trabalho.

Não há desagrado no seio do funcionalismo público; há confiança de que o Governo procurará uma fór-

mula que concilie interesse público com as condições de trabalho exigidas do funcionalismo público. Posso mesmo afirmar a V. Exa., que há muita esperança entre os pequenos servidores, entre aqueles que realmente trabalham, pois vêem que, agora, não apenas eles têm que trabalhar.

Tenho base para assim me expressar porque convivo com os servidores públicos, sou um deles. Causou excelente impressão o fato de serem os "cartões" — é a expressão usada — obrigados a marcar ponto e ficar na repartição para cumprir o horário.

Não devemos incompatibilizar o Presidente da República com essa classe. Os funcionários encontrarão com os seus chefes e com o Sr. Jânio Quadros, as fórmulas necessárias para acabar com as "Marias Candelárias" e com aqueles funcionários que ganham muito para não trabalhar, e nem aparecem nas repartições para marcar o ponto.

O Sr. Lima Teixeira — Desejaria que o honrado Presidente Jânio Quadros investisse contra os grandes capitalistas, a fim de evitar os lucros excessivos.

O Sr. João Villasbôas — Está no programa de S. Exa.

O SR. VENANCIO IGREJAS — V. Exa. ficará satisfeito quando o Sr. Presidente da República mandar executar a lei anti-truste. Estou esperando, da minha assessoria, alguns elementos para a elaboração da lei de limitação dos lucros extraordinários. Sei agora que poderei contar com o apoio de V. Exa.

O Sr. Lima Teixeira — Não tenho dúvida!

O Sr. Lourival Fontes — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Com todo o prazer.

O Sr. Lourival Fontes — A questão é que, agora, o Presidente Jânio Quadros aumenta o horário do funcionalismo público em bem do País, mas o Sr. Juscelino Kubitschek, três meses antes da eleição, nomeava mais de vinte mil funcionários para a Previdência Social, hoje falida.

O SR. VENANCIO IGREJAS — V. Exa. demonstra ser um trabalhista autêntico, pois de fato, o que se viu no Governo passado na Previdência não foi benefícios para o trabalhador.

O Sr. Heribaldo Vieira — Dá V. Exa. licença para um aparte?

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. que eu responda ao nobre Senador Lourival Fontes? (Assentimento do orador) S. Exa. foi sempre grande opositor do eminente Presidente Juscelino Kubitschek. O que o ex-Presidente fez, foi guardar vagas; esse o seu mal. (Riso) Deixou de nomear na devida ocasião — pois realmente existiam vagas em quantidade — para fazê-lo no final do governo.

O Sr. Lourival Fontes — Aliás, o Presidente Juscelino Kubitschek empregava constantemente a seguinte expressão: "governar e nomear".

O SR. VENANCIO IGREJAS — Concedo com prazer, o aparte ao nobre Senador Heribaldo Vieira.

O Sr. Heribaldo Vieira — O que pretendia dizer já perdeu a oportunidade, pois o debate tomou novo rumo. Desejava referir-me à fixação do novo horário. O Sr. Presidente da República teve em vista outra finalidade, que não podemos esquecer: a de atender às partes, que poderiam, em dois horários, dois turnos, ser melhor servidas nas repartições públicas. Não visou, apenas, criar dificuldades aos funcionários, mas regular o horário de trabalho. Esse é um dos considerandos do Decreto do Sr. Presidente da República.

O SR. VENANCIO IGREJAS — V. Exa. tem razão. Concedo o aparte ao nobre Senador João Villasbôas, que o solicitou.

O Sr. João Villasbôas — Queria, apenas, lembrar que ouvi tantas vezes nesta Casa, antes de 1960, os representantes dos Partidos que apoiavam o Presidente Juscelino Kubitschek proclamarem a sua orientação anti-empreguista...

O Sr. Lima Teixeira — E era...
O Sr. João Villasbôas — ... alegando que havia trinta e cinco mil cargos públicos vagos e que S. Exa. não os preenchia.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Estas vagas seriam preenchidas no período pré-eleitoral.

O Sr. João Villasbôas — Mas, à aproximação do período pré-eleitoral, S. Exa. nomeou para mais de cem mil, sem vagas, para os quadros funcionais.

Com prejuízo do funcionalismo.

O Sr. Heribaldo Vieira — Grande número de nomeações para as Universidades.

O SR. VENANCIO IGREJAS — O que beneficia o Serviço Público, é o mérito, que lhe dá autoridade, respeitabilidade e responsabilidade.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Pois não.

O Sr. Lima Teixeira — O Presidente Juscelino Kubitschek deve estar, hoje, amargurando aquilo contra o qual fomos contrários. Deveria S. Exa. ter caminhado, para a campanha presidencial, com o nome do Marechal Teixeira Lott, nas praças públicas, como o fez o Sr. Carvalho Pinto, em relação ao Sr. Jânio Quadros. Esta a razão por que perdemos, em parte, as eleições. O Sr. Juscelino Kubitschek não se deveria ter colocado como juiz no pleito.

O Sr. Heribaldo Vieira — V. Exa. não explica o porque dessa atitude.

O Sr. Lima Teixeira — O Sr. Juscelino Kubitschek, preferiu, respeitando a sua posição de Chefe de Governo, se portar como Juiz no pleito.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Não desejo apreciar, agora, a razão da derrota eleitoral do Marechal Henrique Teixeira Lott. Apenas tentava, em breves palavras, responder ao discurso do nobre Senador Lima Teixeira e ao do ilustre Senador Argemiro de Figueiredo. Ia fazer estas preliminares a um discurso de defesa do Estado da Guanabara, cujas anotações realmente relevantes trago comigo. Porém, desde logo, entramos a debater o atual assunto, como homenagem aos discursos dos meus Pares, e para justificar as declarações das Bancadas do Partido Social Democrático e do Partido Trabalhista Brasileiro, que, através dos seus insígnis líderes diziam que, no momento, a posição é de espera, para, então, apoiar ou criticar as medidas do atual Governo. De maneira que o momento é de compasso de espera.

O Sr. Lima Teixeira — Não é de espera, mas de crítica, quando for o caso.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Disse a V. Exa. a respeito do que ouvi, na televisão, quando da entrevista do Presidente Jânio Quadros, a que não assisti, infelizmente, que as declarações do candidato feitas, inclusive ao meu próprio Partido — e eram, para nós, motivo de júbilo que ele não tinha quaisquer compromissos com Partidos, grupos ou amigos. A sua posição de Presidente da República é exatamente aquela que ele prometeu e que é a acertada.

Lutei pelo candidato, exerci e ainda exerço, a presidência da U.D.N. carioca, — posição que acredito tenha sido simples coincidência e não baseada no meu esforço — como todos lutamos desinteressadamente, porque queríamos ver, no Governo, um Presidente que não procurasse só proteger os seus amigos e protegidos, mas, que fosse um servidor do interesse público, um servidor da causa pública. É claro que não quer dizer que com isto, vá ele perder e não perderia jamais, o sentimentalismo de lealdade para com seus amigos. Porém, nunca colocar suas amizades acima do interesse público, do contrário, não seria o Chefe do Estado, o Chefe do Governo.

O Sr. Lima Teixeira — Perfeito!

O SR. VENANCIO IGREJAS — Entendo, que o Chefe de Estado, para ali foi elevado para servir com consciência à Nação e não aos seus amigos. Jamais faria ao Sr. Jânio Qua-

dro, a injustiça de supor que S. Exa. poderia proceder com parcialidade, proteger seus amigos em detrimento do interesse público. Eu me considero um humilde amigo seu. Lutei pela sua candidatura. Estou satisfeito por ver que S. Exa. coloca o interesse público, seus deveres, suas obrigações como Chefe de Estado, acima das amizades, dos interesses pessoais.

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Pois não.

O Sr. Caiado de Castro — Nobre Senador, ao contrário de V. Exa., lutei contra a candidatura Jânio Quadros. Considero-me derrotado. Permanece rigorosamente dentro da linha do meu Partido. Ouvindo as palavras de V. Exa., gostaria de dizer que uma das poucas coisas do atual Governo a que tenha admirado mas estou esperando sinceramente pela prática é exatamente a de colocar o interesse do Estado acima do interesse das amizades, dos grupos, e dos Partidos. Essa atitude, como V. Exa. acaba de salientar, merece toda a minha simpatia. E, dizendo isto, não estou querendo sair da orientação do meu Partido: não estou querendo agradar, mesmo porque as normas traçadas pelo Partido Trabalhista Brasileiro, são as de apoiar aquilo que for do interesse público e criticar aquilo que julgarmos passível de crítica. Essa é a orientação de uma das que merecem nossos aplausos.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Pois não.

O Sr. Lima Teixeira — Todos estamos de acordo com essa orientação ninguém pode ser contra o critério com que S. Exa. está procedendo. O que mencionei foi o seguinte: na televisão, quando combatia o câmbio de custo, e referindo-se à importação do papel de imprensa, poderia ter-se furtado de exibir uma edição do O Estado de São Paulo, folha que muito lutou pela sua candidatura, e declarar que a sua edição de domingo se compunha de cento e quarenta e quatro páginas.

Eu não teria este gesto para com meus amigos, em hipótese alguma. S. Exa. poderia ter-se referido a jornais cujas edições dominicais são impressas com cento e quarenta e quatro páginas. Jamais citar nominalmente a folha que ajudou a lhe dar a vitória.

O SR. VENANCIO IGREJAS — V. Exa. não procederia dessa forma. Mas o caso é que o eminente Presidente da República precisava dar exemplo de imparcialidade.

É o melhor exemplo que poderia dar foi exibindo o grande jornal "O Estado de São Paulo", que se edita com uma centena de páginas.

O Sr. Lima Teixeira — Há outros também que o são.

O SR. VENANCIO IGREJAS — O Sr. Presidente da República se tivesse exibido na televisão outro jornal que não o de São Paulo, o de um adversário, por exemplo, aí sim, cometeria erro condenável.

O Sr. Lima Teixeira — S. Exa. poderia não ter citado jornal algum. Diria de modo geral, os jornais em edições de domingo.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Não. S. Exa. deu um exemplo. Citou nominalmente.

O Sr. Lourival Fontes — Condenável seria se ele não tivesse declinado o nome do jornal.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Pois não.

O Sr. Paulo Fender — Nobre Senador, em relação ao jornal, eu diria ao nobre companheiro de bancada que não vejo intenção do Presidente Jânio Quadros em acusar especificamente o O Estado de São Paulo.

O SR. VENANCIO IGREJAS — É claro!

O Sr. Paulo Fender — No meu entender, estando com o "O Estado de São Paulo" à mão, poderia S. Exa.

estar com o "Correio da Manhã" em outro jornal volumoso, em edição de domingo. Não acuso S. Exa. nem o pormenor. Mas, saí da Mesa para ter a honra de trazer minha contribuição, modesta embora, ao brilhante e equilibrado discurso de V. Exa...

O SR. VENANCIO IGREJAS — Obrigado a V. Exa.

O Sr. Paulo Fender — ... para um pequeno reparo. V. Exa. fala no Governo passado, como se o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira apenas tivesse governado com os seus amigos e para os seus amigos.

O SR. VENANCIO IGREJAS — V. Exa. não me ouviu dizer isso!

O Sr. Paulo Fender — Ouvi V. Exa. dizer que o Presidente atual não se relacionaria com os amigos nem para os amigos. É implícito que V. Exa...

O SR. VENANCIO IGREJAS — V. Exa., colocando o implícito, vai trazer sua opinião.

O Sr. Paulo Fender — ... está acusando o Governo passado de proceder diferente. É a via oblíqua de que o orador lança mão para nos trazer ao debate.

O Sr. Heribaldo Vieira — O orador não disse isso. V. Exa. está tomando a carapuça.

O Sr. Paulo Fender — É preciso isenção e dentro da realidade, examinar os dois Governos. V. Exa. deve ter ouvido o meu discurso de ontem.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Ouvi-o com muita atenção.

O Sr. Paulo Fender — ... e observado a grande isenção com que me conduzi.

Na verdade os dois Governos têm estilos diferentes...

O SR. VENANCIO IGREJAS — Neste ponto, estou inteiramente de acordo com V. Exa.

O Sr. Paulo Fender — ... mas é mister fazer justiça ao estilo de Governo do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Ai V. Exa. vai me permitir discordar.

O Sr. Paulo Fender — O Sr. Juscelino Kubitschek era homem de partido e governou com o seu Partido e o Partido Trabalhista Brasileiro. O seu estilo de governar era corresponder aos anseios da massa popular aliada pelos dois Partidos; cumprir, no Governo os postulados desses Partidos e imprimir à sua administração a fisionomia das massas que o elegeram. O Sr. Jânio Quadros, ao contrário, declarou, na sua plataforma de Governo, não estar ligado a qualquer organização partidária. Prometeu governar livremente, livremente governa. É o seu estilo.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Sinto interromper V. Exa., mas o candidato Jânio Quadros, hoje Presidente da República não disse isso. afirmou não ter compromissos com partidos, mas não com orientação partidária, o que é diferente. A União Democrática Nacional apoiou S. Exa. porque ele é o símbolo do homem público que representa o udenismo. Quando Governador do Estado de São Paulo, embora sem ser udenista, imprimiu S. Exa. ao seu governo orientação udenista.

O Sr. Paulo Fender — Peço que V. Exa. permita concluir meu pensamento. Sem embargo de ter governado com o Partido Trabalhista Brasileiro e com o Partido Social Democrático, o Presidente Juscelino Kubitschek realizou grandes obras. Fez um Governo de incontestáveis realizações. O Presidente atual, poderá governar muito bem este País. Tem a seu crédito realizações notáveis, no terreno econômico brasileiro. Acredito que a Instrução 204 da SUMOC realmente venha a produzir grandes e benéficos resultados para a nossa Pátria. Jânio Quadros tem qualidades para governar bem este País, repito. É injusto, porém, desmerecer a obra do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, sua grandeza e sua significação política e econômica para o Brasil!

O SR. VENANCIO IGREJAS — Nobre Senador, agradeço as palavras

de V. Exa. Acontece, no entanto, que, neste discurso, não falei nem a favor nem contra as realizações do Governo Kubitschek. Apenas incorporei um aparte do Líder do meu Partido, no qual S. Exa. disse que as realizações do Governo Kubitschek serão pagas pelo Governo do Sr. Jânio Quadros. Realmente, não se fez realçar ao Governo Kubitschek, mas não disseu que tinha tal objetivo.

O Sr. Paulo Fender — E se fosse esse o objetivo, V. Exa. negaria?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Pretendo, modestamente, dar resposta às considerações feitas pelo Senador Argenôrio de Azevedo, no seu magnífico discurso e pelo Senador Lima Teixeira há poucos instantes. Nem um nem outro tratou das realizações do Governo Kubitschek. Este seria outro tema.

Sr. Presidente, falou o Ilustre Senador Lima Teixeira em certa deslealdade do Presidente da República a jornal que o apoia e lançou sua candidatura a Presidência da República.

O Sr. Paulo Fender — Nesse ponto, divirjo no nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Aliás V. Exa. esclareceu melhor do que eu esse ponto, demonstrando não ser intuito do Sr. Jânio Quadros ofender o matutino O Estado de São Paulo.

O Sr. Lima Teixeira — Foi esse órgão da imprensa paulista que fez o reparo. Eu simplesmente ajuntei-lhe minha opinião.

O SR. VENANCIO IGREJAS — V. Exa. encampou o reparo do jornal. Parece-me que o jornal teria justas razões para fazê-lo. O nobre Senador não. O Presidente Jânio Quadros, na televisão, apenas deu exemplo ocasional, porque O Estado de São Paulo é um dos jornais editados com cento e tantas páginas. Pior seria se tivesse citado, ainda que inadvertidamente, um jornal da Oposição. Assim, fixava atitude que não lhe ficaria bem.

Assim, Sr. Presidente, o que eu disse, há pouco, foi que estimo a atitude do Sr. Jânio Quadros, colocando o interesse público acima do dos amigos.

De fato, um Chefe de Estado não deve agir em defesa de privilégios. A imprensa precisa ser assistida pelo Estado, não naturalmente dentro do critério totalitário, mas das normas democráticas, através das quais possa ela cumprir sua elevada missão.

Claro que o Chefe do Governo tem de tomar medidas de ordem geral, por exemplo a da reforma cambial, a qual não me abalanço de criticar, uma vez que os organismos internacionais da maior autoridade no assunto e homens insignes, inclusive os da chamada Oposição, elogiaram o Presidente da República por sua atitude no caso, indo além, declarando que S. Exa. fez o que de há muito o País esperava.

Realmente, o Presidente Jânio Quadros é digno de elogios pela atitude que tomou.

O Sr. Lima Teixeira — Não fui contra a medida, mas quanto à maneira abrupta como se realizou S. Exa.

deveria sair com mais cautela, preparando medidas complementares para evitar o excessivo aumento do custo da vida. Ao invés de elevar o custo de custo para Cr\$ 200,00 deveria S. Exa. tomar uma atitude mediana: remtanto nem tão pouco, o meio termo, a melhor o que inevitavelmente ocorreria.

O Sr. Lourival Fontes — Se o Colar de custo estava a Cr\$ 200,00, o Presidente Jânio Quadros não quis manter. Fixou-o nessa data.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Quando eu o Presidente da República não agir abruptamente S. Exa. faz o mínimo que poderia fazer. Deixa fazer muito mais ainda em matéria de muito mais ainda em matéria de câmbio. Discordamos neste particular: o que S. Exa. julga violento acho suave.

O Sr. Lima Teixeira — Desta maneira nunca nos encontraremos.

O SR. VENANCIO IGREJAS — O nobre Senador Lima Teixeira referiu-se ironicamente ao uso do slack pelo servidor público. Acontece que a iniciativa não foi do Sr. Jânio Quadros S. Exa. como Presidente da República, e que passou a usá-lo, por achar vestimenta mais própria mais funcional para trabalhar em Brasília. Os próprios servidores públicos é que começaram a manifestar interesse em usar traje semelhante: já que o Presidente da República usava, porque eles ficariam obrigados ao colarinho, à gravata, ao terno pesado, ao paletó?

Fôram os próprios servidores públicos que começaram a manifestar-se nesse sentido e o Presidente da República acolheu suas justas pretensões.

Só quem conhece o Rio de Janeiro, pode ver com aquele calor imenso, trabalhando em Repartições muitas vezes fechadas, sem determinadas condições, trabalhando nem sempre de paletó, porque ainda há um aspecto a examinar, não só do conforto e economia, ao servidor e à servidora, mas dá, também, à Repartição um outro aspecto muito melhor.

O servidor fica obrigado a vir de gravata e o que acontece? Em obediência à quele imperativo do calor acaba por afrouxar a gravata e abrir o colarinho com a tolerância e a compreensão detodas, o que fica pior, o uso inadequado da gravata. Da mesma forma, chega à Repartição e não pode tolerar o seu paletó de casemira e acaba por tirá-lo e fica em mangas de camisa.

Em primeiro lugar, foram os servidores quem demonstraram ao Presidente da República o desejo de imitá-lo, neste particular, e com toda a razão.

Em segundo lugar, para que não houvesse indisciplina, não digo bem, mas um ponto desagradável em que cada servidor aparecesse a seu modo, com o seu blusão, o que transformaria a Repartição num lugar, talvez, reprovável, foi determinado um modelo de "slack", sendo facultativo o uso do mesmo: o servidor que pretenda usar o traje civil comum, a servidora que quiser trajar de outro modo, pode fazê-lo. Não vejo inconveniente nisso.

O exemplo citado do soldado, não procede. O uso do uniforme é obrigatório este deve estar composto; o

uso do "slack" é facultativo, mas o modelo pretende evitar os mais diferentes tipos de "slacks" ou blusões.

O Sr. Nogueira da Gama — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Fois não.

O Sr. Nogueira da Gama — Quería apenas dizer que V. Exa. está ineligibilizado e, portanto, o fato da questão da dignidade clássica do vestuário.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Se houver condições para que todos os servidores se mantivessem nas Repartições de paletó, colarinho, de gravata, o "slack" não teria razão de ser.

O "slack" é uma imposição das condições, imperativo do trabalho no País, e, portanto, me ainda mais, de tal natureza hoje em dia se leva em consideração esse conforto, essa higiene, que as Classes Armadas e não apenas no Brasil mas em todos os Países civilizados, têm modificado os uniformes para transformá-los em roupa mais funcional, roupa mais confortável e mais higiénica.

O próprio Exército Norte-Americano é que deu o exemplo ao Mundo, e outros Exércitos têm seguido com vantagem esse exemplo.

O Sr. Lourival Fontes — Permita-me dizer mais, no próprio Congresso Americano, quando se reúnem no verão, Deputados e Senadores ficam em mangas de camisa, tiram paletó e gravata.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Outrora o funcionário público era conhecido como o "alpaca". Usava o famoso paletó alpaca e por quê? Porque naquela época era para ele interessante usar vestimenta que o diferenciava dos demais concidadãos. Há algumas Repartições que têm adotado isso com grande proveito, a Imprensa Nacional, onde os servidores recebem até com pagamento pelo Estado o que se chama um "jaleco" para usar, os Bancos, inclusive os particulares, e enfim os professores que usam uma espécie de avental por causa do giz. Assim é muito natural, e como disse bem o nobre Senador Nogueira da Gama, hoje em dia o calor impõe que o funcionário trabalhe muitos meses em mangas de camisa, e há portanto a quebra da dignidade no traje, logo o "slack" longe de quebrar essa dignidade, dará ao servidor público condições para que trabalhe de maneira confortável e com um traje que imite os nossos costumes admittem. O blusão, o "slack" é de uso corrente; a moda mudou e hoje a mentalidade admite o uso de trajes esportivos mesmo em reuniões sociais, mesmo em lugares elegantes. E costumam ir-se às matinées de teatros na ex Capital da República, de blusão ou de "slack", admitindo-se que o traje seja decente.

Assim, seria mau, se houvesse obrigatoriedade no traje. Nesse caso, estaria eu aqui condenando o ato, por julgá-lo medida anti-democrática.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os sinos) Lembro a V. Exa., Senador Venancio-Igrejas que o tempo de que dispunha está esgotado.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Concluirei, Sr. Presidente, pois era esse o último ponto que queria abordar.

O Sr. Lima Teixeira — Quero apenas lembrar a V. Exa. que no meu discurso disse que o Presidente Jânio Quadros deveria se preocupar mais com os problemas da agricultura do que com a indumentária dos funcionários públicos. Esse o reparo que queria fazer.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Peço licença a V. Exa. para concluir, dizendo que V. Exa. está sendo injusto. O Sr. Presidente Jânio Quadros, ao mes no tempo que trata dessa questão do traje, tratou também da organização para maior contato com os municípios do Governo, tratou também da lei cambial, da lei anti-truste e das mais importantes e significativas medidas de Governo. Assim S. Exa. não tratou apenas das questões de indumentária dos funcionários, mas a par disso tratou também de programas aos quais está dando atenção especial.

Mas, Sr. Presidente, concluirei dizendo que o "slack" ao meu ver, democratiza o servidor público: evita que nas repartições uns possam demonstrar a sua elegância de rico enquanto que outros fenham de se apresentarem modestamente vestidos; o "slack" propiciará ao servidor e à servidora um traje pelo qual ela nem possa parecer pobre e também não possa levar a ostentação da riqueza. Assim, ficando excluída a obrigatoriedade do uso do "slack" está demonstrado o lado democrático, porque na repartição pública coloca tanto o servidor como a servidora em condições de agradável e amistosa igualdade.

Fra o que tinha a dizer. (Palmas, Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lopes da Costa, orador inscrito.

O SR. LOPES DA COSTA:

Sr. Presidente, desisto da palavra. Peço que me considere inscrito para a sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE:

V. Exa. ficará inscrito para o dia de amanhã.

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 22 de março de 1961

Discussão única do Projeto de Resolução nº 57, de 1960, que suspende a execução do § 2º do art. 1º do Decreto-Lei nº 650, de 20 de junho de 1947, do Estado do Paraná, julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer nº 467, de 1960).

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às 17 horas e 20 minutos.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

PORTARIA Nº 27, DE 20 DE MARÇO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Bejanildo de Siqueira Lima, Oficial Legislativo, PL-8, para ter exercício na Diretoria da Biblioteca, 2.º. Epitácio Mendes Vianna, Diretor-Geral, Substituto.